MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 02 de outubro de 2024.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

☐ CONVITE ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: _____ / _____
SOLICITAÇÃO: 132 / 2024
PROCESSO(S): 265 / 2024
266 / 2024

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Solicitação: Amauri Machado de Mello

Email: planalto@planalto.pr.gov.br

Justificativa da Demanda:
Os pneus, câmaras de ar e protetores de rodas são indispensáveis para o funcionamento das máquinas, veículos, ônibus e caminhões, para que se possa manter os atendimentos, serviços e atividades que o Município necessita executar o cumprimento de suas responsabilidades e atribuições;
A contratação de empresa para fornecimento de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade do Município de Planalto em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.
Portanto, é evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público;
A quantidade estimada para a licitação, foi calculada de forma meticulosa, levando em consideração todos os fatores relevantes para garantir um suprimento adequado e contínuo dos objetos necessários. Esta abordagem visa otimizar os recursos e assegurar que as secretarias municipais terão acesso a produtos de qualidade, com condições vantajosas e compatíveis com suas necessidades operacionais, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e a satisfação da população, afim de, atender às necessidades municipais, com a devida transparência e eficiência;
A Secretaria Municipal de Administração realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, baseado na estimativa a ser gasta, com o quantitativo estimado nos últimos 12 meses, sendo estes apresentados abaixo na tabela de valor.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste município de Planalto PR, **para aquisição parcelada**. Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 20 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	50	UN	R$ 50,00	R$ 2.500,00
02	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 24 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	20	UN	R$ 80,00	R$ 1.600,00

000001

03	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 25 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	16	UN	R$ 175,00	R$ 2.800,00
04	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN	R$ 5.000,00	R$ 100.000,00
05	Pneu novo, convencional, 12.5x80R18, mínimo 12 lonas G2/L2 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 2.400,00	R$ 72.000,00
06	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	50	UN	R$ 4.500,00	R$ 225.000,00
07	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	32	UN	R$ 5.000,00	R$ 160.000,00
08	Pneu novo, convencional, 18.4R30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	04	UN	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
09	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	70	UN	R$ 2.000,00	R$ 140.000,00
10	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 10.00R20 borrachudo, mínimo 16 lonas,	30	UN	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00

	certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
11	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	40	UN	R$ 2.000,00	R$ 80.000,00
12	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	46	UN	R$ 2.000,00	R$ 92.000,00
13	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	40	UN	R$ 2.000,00	R$ 80.000,00
14	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, borrachudo, no mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial). índice de carga/ velocidade mínimo 152L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00
15	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5,	30	UN	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00

	liso, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 126L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
16	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, borrachudo, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 135J (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	50	UN	R$ 11.500,00	R$ 575.000,00
17	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 400,00	R$ 12.000,00
18	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das	88	UN	R$ 450,00	R$ 39.600,00

	normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, índice de carga/velocidade mínimo 92 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
19	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/75R17.5 misto, mínimo de 18 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 75dB. Índice de carga/velocidade mínima 116R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00
20	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/65R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E,	20	UN	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00

	Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 77dB, Índice de carga/velocidade mínimo 121R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
21	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, Índice de carga/velocidade mínimo 105T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	06	UN	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
22	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 70dB, Índice de carga/velocidade mínimo 91H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI,	48	UN	R$ 500,00	R$ 24.000,00

006

30/1

	CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
23	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 70dB, Índice de carga/velocidade mínimo 108Q (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
24	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/60R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 71dB, Índice de carga/velocidade mínimo 92V (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	32	UN	R$ 700,00	R$ 22.400,00
25	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 285/70R19.5 liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de	12	UN	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

	Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 120L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
26	Pneu novo 16.9-28 12 Lonas G2/L2 R1. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	02	UN	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
27	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN	R$ 12.000,00	R$ 240.000,00
28	Pneu novo, convencional, 10R16.5 mínimo 10 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
29	Pneu novo, radial 215/55R18. Índice de velocidade: 240km/h. Índice de carga: 95-690kg. Aderência: A. Temperatura: A. Treadwear 340. Registro do Inmetro I003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	08	UN	R$ 1.300,00	R$ 10.400,00
30	Pneu novo, radial 205/55R16. Índice de velocidade: 240km/h. Índice De Carga: 91 - 615 kg. tração: A. Temperatura: A. Registro do Inmetro 003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN	R$ 500,00	R$ 10.000,00
31	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R13, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta	32	UN	R$ 400,00	R$ 12.800,00

0010008

30

	de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 71dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
32	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 73dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	144	UN	R$ 450,00	R$ 64.800,00
33	Pneu novo, radial 215/65R16 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 98H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	40	UN	R$ 800,00	R$ 32.000,00
34	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/65R15	12	UN	R$ 650,00	R$ 7.800,00

	certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: 73dB, Índice de carga/velocidade mínimo 94H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
35	Pneu novo, radial LT225/75R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 110S (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	08	UN	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
36	Pneu novo, radial 225/65R16, Índice de velocidade: 170km/h. Índice de carga: 112-1120kg. Aderência: A ou B. Registro do Inmetro 001316/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	16	UN	R$ 1.150,00	R$ 18.400,00
37	Pneu novo 23.1-26 12 Lonas G2/L2 R-1 TT (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	04	UN	R$ 11.000,00	R$ 44.000,00
38	Pneu novo 9.5-24 12 Lonas G2/L2 R-4 TL (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE,	02	UN	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

	BRIDGESTONE.				
39	Câmara de ar nova para pneu 12.5x80. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	15	UN	R$ 150,00	R$ 2.250,00
40	Câmara de ar nova para pneu 14.00x24. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	20	UN	R$ 250,00	R$ 5.000,00
41	Câmara de ar nova para pneu 17.5x25. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	16	UN	R$ 350,00	R$ 5.600,00
42	Câmara de ar nova para pneu 10.00R20. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	30	UN	R$ 100,00	R$ 3.000,00
TOTAL: R$ 2.444.750,00					

Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

Luiz C. Boni
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 062/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

1.3. Os dados que embasaram este documento, bem como as definições para a contratação foram obtidos em conjunto com a área requisitante.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste município de Planalto PR, **para aquisição parcelada,** conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência e edital de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Os pneus, câmaras de ar e protetores de rodas são indispensáveis para o funcionamento das máquinas, veículos, ônibus e caminhões, para que se possa manter os atendimentos, serviços e atividades que o Município num todo necessita executar para cumprir suas responsabilidades e atribuições;

3.2. A contratação de empresa para fornecimento de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade do Município de Planalto em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

3.3. Portanto, é evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público;

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos em local a ser definido pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

5.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Quantidade e medidas dos objetos, quando necessário;
d) Prazos e locais de entrega;
e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

5.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

5.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos objetos adquiridos.

5.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5.7. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5.8. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.9. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.10. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

5.11. A conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

5.12. Demais atos pertinentes à entrega dos objetos serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

5.13. Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO

666015

podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

5.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, Portaria 379/2021 e demais regulamentos, devendo ter impresso o selo de vistoria do Órgão.

5.15. Os pneus deverão possuir garantia de no mínimo de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para os pneus, contado a partir da data da entrega, sendo que, caso seja constada qualquer anormalidade de fabricação, haverá a substituição imediata do pneu sem qualquer ônus para a administração, sendo que, o prazo para substituição do produto não deverá ser superior a 02 (dois) dias úteis.

5.16. Prestar **assistência técnica**, sem ônus para o Município, durante o prazo da garantia, tendo o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas e 72 (setenta e duas) horas corridas para o reparo definitivo. Caso o objeto tenha que ser retirado do local (montagem/desmontagem) ou o tempo de reparo seja superior a 72 (setenta e duas) horas, a contratada deverá substituir, no ato, o objeto por um modelo igual ao cotado, sob pena de serem aplicadas as sanções editalícias e legislação pertinente. No caso de reparo ou até mesmo de troca do objeto licitado, as despesas decorrentes ficarão a cargo da contratada.

5.17. Os pneus no momento da entrega, não deverão ter prazos de fabricação superiores a 06 meses, devem ser de 1ª linha, não reformado, não remoldado e não recauchutado.

5.18. Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5.19. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

5.20. O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

5.21. O prazo de vigência e de execução do contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa deverá fornecer além dos documentos exigidos para a habilitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes documentos:

6.1.1. Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, atinentes às empresas fabricantes e certificado de regularidade do importador de pneus (para produto importado) para os itens referentes a pneus e.câmaras de ar;

6.1.2. Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, comprovando o desempenho pelo proponente de produtos compatíveis com o objeto desta licitação, podendo o Município abrir diligência para verificar a veracidade das informações.

6.2. No ato da entrega dos produtos, a empresa vencedora fica obrigada a fornecer os seguintes documentos:

6.2.1. Certificado do produto pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

6.2.1.1. A homologação INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

6.2.2. Declaração do Fabricante de garantia ou Certificado do importador de garantia dos produtos, pelo mínimo de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para os pneus, contado a partir da data da entrega, sendo que, caso seja constada qualquer anormalidade de fabricação, haverá a substituição imediata do pneu sem qualquer ônus para a administração, sendo que, o prazo para substituição do produto não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis;

6.2.3. Declaração de que no momento da entrega os prazos de fabricação não sejam superiores a 06 meses, deverão ser de 1ª linha, não reformado, não remoldado e não recauchutado;

6.2.4. Certificação IBAMA, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

6.2.5. Entrega de INFORMATIVO, CARTILHA, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do objeto ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

6.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

6.3.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até dez 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

6.3.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública direta e indireta para o atendimento das necessidades de suprimento e reposição destes objetos para a administração, caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham em suas atividades principais ou secundarias, a atividade de produção, distribuição e comercialização de pneus, câmaras de ar e protetores radiais compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A contratação é necessária para que não haja descontinuidade nos serviços de transporte prestados pelas secretarias no ano de 2024 e 2025 no município de Planalto-Pr,

066015

tais como transporte escolar, transporte de pacientes, serviços prestados por máquinas pesadas para a melhora e manutenção de infraestrutura do Município, coleta de lixo entre outros. Com essa contratação estará beneficiando toda a comunidade que usa diariamente estes serviços prestados pelo Município.

8.2. A solução encontrada é a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores radiais novos, observados os diferentes modelos acima especificados, no intuito de realizar a manutenção dos veículos da frota do Município de Planalto-PR. Isso, para garantir a segurança dos administrados, em especial, dos motoristas que utilizam os veículos cotidianamente.

8.3. Os objetos devem atendar aos padrões recomendados pelas montadoras, devem ter boa procedência, devem ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo aos padrões de manutenção preventiva da referida autarquia federal.

8.4. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) encaminhou recomendações a 52 municípios sobre as exigências que podem constar nos editais de licitações para a compra de pneus, nos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno do TCE-PR sob nº 1045/16 - são válidas as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; e apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

8.5. Vale ressaltar que foi utilizado marcas como referência para os itens devido a experiência passada com marcas adquiridas na licitação anterior, sendo elas de mal qualidade com produtos defeituosos, além de ter sido realizado pesquisas em sites, conforme segue em anexo ao Termo de Referência, constatamos o ranking das marcas de pneus segundo o INMETRO, sendo estas utilizadas como referência para o atual certame.

8.6. Segue, em anexo, após este Termo de Referência os e-mails enviados às empresas vencedoras do certame anterior deste município, contendo as notificações extrajudiciais, imagens, que comprovam o não cumprimento das obrigações por parte da contratada. Tais documentos evidenciam a entrega de produtos com vícios e defeitos, de baixa durabilidade, apresentando desgastes excessivos e prematuros, além do rompimento da banda de rodagem, relatando a ruim experiência passada com as marcas adquiridas. Sendo assim ser necessário a aquisição total das quantidades solicitadas, conforme repassado pelas secretarias solicitantes, afim da necessidade de realizar a troca no próximo ano, na grande maioria dos veículos municipais.

9. MODALIDADE PRETENDIDA

9.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;
II - Concorrência;
III - Concurso;
IV - Leilão;
V - Diálogo competitivo.

9.2. Na mesma Lei, art. 6°, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O escopo desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei 14.133/2021;

9.3. Com a implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, os processos licitatórios sofreram alterações e algumas modalidades extintas, o que não é o caso do Pregão Presencial. O mesmo foi regulamentado com ressalvas, porém não foi vetado seu uso pela Administração Pública.

9.4. A escolha pela modalidade pregão presencial, se deu visando o fortalecimento e desenvolvimento das empresas locais, baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, sem prejudicar a competitividade e economicidade ao Município. A licitação presencial proporciona uma maior segurança no processo, pois permite uma interação direta entre as partes envolvidas e uma análise mais detalhada das propostas e da capacidade das empresas de cumprir com os descontos oferecidos. Isso reduz o risco de ofertas irrealistas e melhora a qualidade da verificação documental.

9.5. Como podemos citar o Art.17 § 2 "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo." Portanto desde que motivada e atendendo o que é disposto na Lei a modalidade poderá ser utilizada.

9.6. Considerando que o Pregão Presencial se dá de modo simples, direto e acessível, apresentando maior celeridade à contratação comparado ao eletrônico, sem prejuízo da competitividade, torna-se adequado para a contratação decorrente desta contratação.

9.7. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

9.8. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que constantemente ocorrem atrasando os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

9.9. Com a situação anteriormente descrita, citamos o Art. 176 da Lei nº14.133/2021 que determina o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da presente lei, para que municípios abaixo de 20.000 mil habitantes se adaptem ao Pregão Eletrônico, desde que atendam às exigências estipuladas para a realização do Pregão Presencial. O município de Planalto se enquadra nesta situação.

9.10. As sessões serão transmitidas e gravadas em áudio e vídeo, para posterior consulta e fiscalização dos órgãos internos e externos, objetivando a transparência e publicidade do processo licitatório.

9.11. A realização do pregão presencial promove a transparência no processo licitatório. Os

licitantes estão presentes fisicamente, acompanhando as ofertas dos concorrentes, o que garante a clareza das negociações e evita a manipulação dos resultados.

9.12. A possibilidade de os licitantes ofertarem lances verbais e reduzirem seus preços ao longo do pregão favorece a obtenção de preços mais econômicos para os órgãos públicos.

9.13. Dessa forma, há a otimização dos recursos financeiros e a maximização do uso dos recursos públicos.

9.14. O pregão presencial permite a participação de um maior número de empresas, uma vez que não exige um grande aparato técnico para sua realização.

9.15. Isso contribui para a ampliação da concorrência e a diversidade de fornecedores, promovendo a inclusão de pequenas e médias empresas nas contratações públicas.

9.16. O pregão presencial é uma modalidade de licitação de fácil compreensão tanto para os licitantes quanto para a administração pública.

9.17. A dinâmica do processo e a clareza das regras tornam mais acessível a participação de empresas interessadas, mesmo aquelas que não têm experiência prévia em licitações.

9.18. Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório.

9.19. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, até mesmo, em desabastecimento para a administração, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato.

9.20. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

9.21. Em atendimento ao disposto no artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, decide-se pela utilização da **modalidade presencial com preferência local e regional**.

9.22. Para o LOTE 001, a presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se **preferência para empresas locais e regionais** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

9.23. A utilização do Pregão Presencial visa fomentar a participação de empresas locais e regionais, mas não exclui que empresas localizadas em qualquer região do país participem da licitação, com apresentação dos envelopes, não exigindo a presença física de um representante para a participação no certame, garantindo a equidade e o respeito ao princípio da isonomia.

9.24. Além disso, é importante destacar a preferência por fornecedores locais e regionais,

em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), oferece múltiplos benefícios, como o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a promoção da inclusão social, redução de custos com transporte e logística, contribuindo para uma operação mais sustentável e econômica, proporcionando maior agilidade na entrega. A proximidade também facilita a supervisão e o controle da qualidade dos serviços e na resolução de eventuais problemas, assegurando que os padrões de segurança e as especificações contratuais sejam rigorosamente atendidos.

9.25. Destacamos que em nosso município possui diversos possíveis fornecedores, cerca de 15 empresas possuem em seu CNAE a atividade de comercialização dos objetos objeto deste Termo de Referência. Acredita-se que estes números se assemelham também nos demais municípios da região. No entanto, muitos ainda não se adaptaram à utilização do Pregão Eletrônico o que muitas vezes faz com que os mesmos percam o interesse em participar de processos licitatórios. Atualmente o município em parceria com o SEBRAE, conta com o Escritório de Compras Públicas, que vem realizando capacitações e projetos para o incentivo de empresas locais participarem de certames, mas muitos ainda resistem à nova realidade.

9.26. Além de que, o sistema para realização de Pregão Eletrônico, o Compras.gov.br, no momento não está habilitado para utilizar o critério para a preferência as empresas locais e regionais, não permitindo que seja aplicado o limite de 10% para empresas locais e regionais o que determina na Lei Municipal 2649/2022.

9.27. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

9.28. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas, como está disposto nos autos.

9.29. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021.

9.30. A contratação será subdividida em ITENS e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

9.31. A Lei Complementar nº 123/2006, prevê o tratamento diferenciado e favorecido às ME's e EPP's, promovendo assim um ambiente de negócios mais justo e inclusivo, a reserva de lotes exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), busca fomentar o crescimento e a participação dessas empresas nas licitações públicas, contribuindo para a diversificação e o fortalecimento do mercado, além de estimular o

661019

empreendedorismo e a geração de empregos.

9.32. Por tanto, os objetos do lote 001 foram separados do lote 002, afim de dar o tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) pelo motivo cujo o valor total superou R$ 80 mil, sendo assim, é indivisível os itens do lote 002, pelo motivo de se tratar do valor total a ser gasto em cada máquina.

10. ESTIMATIVA DE DEMANDA

10.1. A quantidade estimada para a licitação, foi calculada de forma meticulosa, levando em consideração todos os fatores relevantes para garantir um suprimento adequado e contínuo dos objetos necessários. Esta abordagem visa otimizar os recursos e assegurar que as secretarias municipais terão acesso a produtos de qualidade, com condições vantajosas e compatíveis com suas necessidades operacionais, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e a satisfação da população, afim de, atender às necessidades municipais, com a devida transparência e eficiência;

10.2. Os quantitativos desta futura aquisição, foi estimada de acordo com o consumo verificado nos últimos contratos da licitação anterior, pneus, câmaras de ar e protetores radiais, considerando as demandas oriundas dos objetos licitados, municipais, que foram realizados nas diversas secretarias.

10.3. Foi realizado levantamento da necessidade junto as secretarias municipais, e a aquisição será realizada de forma parcelada respeitando as condições financeiras da administração.

10.4. Assim, as demandas autorizadas são a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN
01	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 20 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	50	UN
02	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 24 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	20	UN
03	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 25 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	16	UN
04	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN
05	Pneu novo, convencional, 12.5x80R18, mínimo 12 lonas G2/L2 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN

066020

06	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	50	UN
07	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	32	UN
08	Pneu novo, convencional, 18.4R30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	04	UN
09	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	70	UN
10	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 10.00R20 borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN
11	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	40	UN
12	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	46	UN

066021

13	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	40	UN
14	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, borrachudo, no mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 152L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN
15	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, liso, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 126L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN
16	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, borrachudo, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 135J (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	50	UN
17	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN

18	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, índice de carga/velocidade mínimo 92 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	88	UN
19	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/75R17.5 misto, mínimo de 18 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 75dB. Índice de carga/velocidade mínima 116R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN
20	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/65R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 77dB, Índice de carga/velocidade mínimo 121R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN

21	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, Índice de carga/velocidade mínimo 105T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	06	UN
22	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 70dB, Índice de carga/velocidade mínimo 91H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	48	UN

661024

23	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 70dB, Índice de carga/velocidade mínimo 108Q (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN
24	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/60R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 71dB, Índice de carga/velocidade mínimo 92V (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	32	UN
25	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 285/70R19.5 liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 120L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN
26	Pneu novo 16.9-28 12 Lonas G2/L2 R1. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	02	UN

27	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN
28	Pneu novo, convencional, 10R16.5 mínimo 10 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN
29	Pneu novo, radial 215/55R18. Índice de velocidade: 240km/h. Índice de carga: 95-690kg. Aderência: A. Temperatura: A. Treadwear 340. Registro do Inmetro I003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	08	UN
30	Pneu novo, radial 205/55R16. Índice de velocidade: 240km/h. Índice De Carga: 91 - 615 kg. tração: A. Temperatura: A. Registro do Inmetro 003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN
31	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R13, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 71dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	32	UN

32	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 73dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	144	UN
33	Pneu novo, radial 215/65R16 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 98H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	40	UN
34	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/65R15 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: 73dB, Índice de carga/velocidade mínimo 94H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN

35	Pneu novo, radial LT225/75R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 110S (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	08	UN
36	Pneu novo, radial 225/65R16, Índice de velocidade: 170km/h. Índice de carga: 112-1120kg. Aderência: A ou B. Registro do Inmetro 001316/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	16	UN
37	Pneu novo 23.1-26 12 Lonas G2/L2 R-1 TT (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	04	UN
38	Pneu novo 9.5-24 12 Lonas G2/L2 R-4 TL (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	02	UN
39	Câmara de ar nova para pneu 12.5x80. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	15	UN
40	Câmara de ar nova para pneu 14.00x24. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	20	UN
41	Câmara de ar nova para pneu 17.5x25. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	16	UN
42	Câmara de ar nova para pneu 10.00R20. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	30	UN

11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, e constatamos que a estimativa de custo anual constante neste Estudo Preliminar será de **R$ 2.045.866,86(Dois milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

11.2. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

001028

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1. A presente aquisição será dividida em itens, não havendo a necessidade de agrupamento. Justifica-se o PARCELAMENTO, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, além de ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não há, nesse momento, contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

14. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

14.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Ao comprar pneus, câmaras de ar e protetores radiais para sua frota, a prefeitura Municipal de Planalto-Pr busca alcançar uma série de resultados que são fundamentais para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade das operações municipais. Os principais resultados esperados incluem;

15.1.1. Segurança Viária: A administração espera melhorar significativamente a segurança viária ao adquirir pneus de qualidade adequada para sua frota de veículos. Pneus, câmaras de ar e protetores radiais em bom estado reduzem os riscos de acidentes, proporcionando uma condução mais estável e aderência adequada em diferentes condições de estrada e clima.

15.1.2. Confiabilidade e Disponibilidade: A compra de pneus, câmaras de ar e protetores radiais de qualidade visam garantir a confiabilidade e disponibilidade dos veículos da frota municipal. Pneus adequados reduzem a probabilidade de falhas mecânicas devido a problemas relacionados aos pneus, garantindo que os veículos estejam prontos para uso sempre que necessário.

15.1.3. Eficiência Operacional: Pneus, câmaras de ar e protetores radiais adequados contribuem para a eficiência operacional da frota, minimizando a necessidade de paradas não planejadas para reparos ou substituições. Isso permite que os serviços públicos sejam prestados de forma mais eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.

15.1.4. Economia de Custos: A aquisição de pneus de qualidade pode resultar em economias a longo prazo, reduzindo os custos associados à manutenção e reparo de veículos causados por pneus inadequados ou desgastados.
15.1.5. Sustentabilidade Ambiental: A adoção de práticas sustentáveis relacionadas à gestão de pneus usados pode contribuir para os esforços da administração em promover a sustentabilidade ambiental. Isso inclui a reciclagem adequada de pneus descartados e o uso de materiais mais sustentáveis na fabricação dos pneus.
15.1.6. Cumprimento de Normas e Regulamentações: Ao comprar pneus que atendam às normas e regulamentações de segurança, a administração está demonstrando seu compromisso em cumprir as leis e padrões estabelecidos para a operação segura de veículos municipais;
15.1.7. Satisfação dos Usuários: Uma frota de veículos bem mantida, com pneus em bom estado, tende a oferecer uma experiência mais confortável e segura para os usuários dos serviços públicos municipais, gerando maior satisfação entre os cidadãos.
15.2. Portanto, os resultados esperados pelo município ao comprar pneus para sua frota são multifacetados e refletem os objetivos mais amplos de melhorar a qualidade dos serviços públicos, promover a segurança viária, otimizar a eficiência operacional e demonstrar responsabilidade ambiental. Esses resultados são essenciais para o sucesso das operações municipais e para atender às necessidades da comunidade de forma eficaz e responsável.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

16.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.133/2021.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Fica a contratada responsável pelas seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:
17.1.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
17.1.2. Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
17.1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
17.1.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
17.1.5. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho;

Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

17.1.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

17.1.7. Considerando a natureza reciclável do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a contratante adotará o procedimento de logística reversa em atendimento à Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nº 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nº 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente no que diz respeito à Logística Reversa;

17.1.8. De acordo com os Artigos nº 31 e 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes que fornecem produtos que produzem resíduos sólidos têm a obrigação legal de estabelecer e gerenciar a política de logística reversa destes materiais após a sua utilização, além de divulgar a forma e os procedimentos adequados para que os mesmos tenham seu destino ecologicamente correto, com o fim de diminuir os impactos ambientais;

17.1.9. A legislação vigente preconiza a necessidade de criação de uma cultura de preservação de um meio ambiente sustentável, a exemplo da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que contempla dentre os princípios que devem nortear as contratações públicas "a promoção do desenvolvimento nacional sustentável".

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Planalto, 08 de outubro de 2024.

Amauri Machado de Mello
Secretário Municipal de Administração

Anderson Delares
Técnico Agrícola

Luis Fernando Paulus
Auxiliar de Mecânico

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste município de Planalto PR, **para aquisição parcelada**, conforme especificações e quantidades descritas abaixo neste termo de referência e no edital de licitação.

2.2. A aquisição dar-se-á através de processo licitatório, de forma parcelada com previsão de uso total das quantidades definidas, observados prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência e no Edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Amauri Machado de Mello, Marlise Diefembach, Marli Salete Dickel de Lima, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Gilmar Luiz Scherer, Angela Regina Garcia Caneppa, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. Os pneus, câmaras de ar e protetores de rodas são indispensáveis para o funcionamento das máquinas, veículos, ônibus e caminhões, para que se possa manter os atendimentos, serviços e atividades que o Município necessita executar o cumprimento de suas responsabilidades e atribuições;

4.2. A contratação de empresa para fornecimento de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade do Município de Planalto em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

4.3. Portanto, é evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público;

4.4. A quantidade estimada para a licitação, foi calculada de forma meticulosa, levando em consideração todos os fatores relevantes para garantir um suprimento adequado e contínuo dos objetos necessários. Esta abordagem visa otimizar os recursos e assegurar que as secretarias municipais terão acesso a produtos de qualidade, com condições vantajosas e compatíveis com suas necessidades operacionais, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e a satisfação da população, afim de, atender às necessidades municipais, com a devida transparência e eficiência;

4.5. Os quantitativos desta futura aquisição, foi estimada de acordo com o consumo verificado nos últimos contratos da licitação anterior, pneus, câmaras de ar e protetores radiais, considerando as demandas oriundas dos objetos licitados, conforme segue logo após o Termo de Referência a relação da quantidade dos objetos que foram realizados pelas secretarias.

5. VALOR:

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 2.045.866,86(Dois milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

5.2. O valor estimado foi apurado a partir da média dos valores apresentados, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas, Banco de Preços, licitações similares de outros órgãos e contrato anterior deste município;

5.3. Alguns valores das Atas de Sessão Pública realizadas anteriormente neste município foram desconsiderados da comparação de preço, devido os valores estarem fora dos preços atuais de mercado;

5.4. Vale ressaltar que alguns itens não foram encontrados objetos similares na pesquisa em outros municípios, embora, nenhum ser igual ou semelhante ao que pretendemos licitar;

5.5. Responsável pela cotação de preços: Anderson Delares.

6. MODALIDADE:

6.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;
II - Concorrência;
III - Concurso;
IV - Leilão;
V - Diálogo competitivo.

6.2. Na mesma Lei, art. 6°, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O escopo desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei 14.133/2021;

6.3. Com a implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, os processos licitatórios sofreram alterações e algumas modalidades extintas, o que não é o caso do Pregão Presencial. O mesmo foi regulamentado com ressalvas, porém não foi vetado seu uso pela Administração Pública.

6.4. A escolha pela modalidade pregão presencial, se deu visando o fortalecimento e desenvolvimento das empresas locais, baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, sem prejudicar a competitividade e economicidade ao Município. A licitação presencial proporciona uma maior segurança no processo, pois permite uma interação direta entre as partes envolvidas e uma análise mais detalhada das propostas e da capacidade das empresas de cumprir com os descontos oferecidos. Isso reduz o risco de ofertas irrealistas e melhora a qualidade da verificação documental.

6.5. Como podemos citar o Art.17 § 2 "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo." Portanto desde que motivada e atendendo o que é disposto na Lei a modalidade poderá ser utilizada.

6.6. Considerando que o Pregão Presencial se dá de modo simples, direto e acessível, apresentando maior celeridade à contratação comparado ao eletrônico, sem prejuízo da competitividade, torna-se adequado para a contratação decorrente desta contratação.

6.7. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

6.8. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que constantemente ocorrem atrasando os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

6.9. Com a situação anteriormente descrita, citamos o Art. 176 da Lei nº14.133/2021 que

001033

determina o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da presente lei, para que municípios abaixo de 20.000 mil habitantes se adaptem ao Pregão Eletrônico, desde que atendam às exigências estipuladas para a realização do Pregão Presencial. O município de Planalto se enquadra nesta situação.

6.10. As sessões serão transmitidas e gravadas em áudio e vídeo, para posterior consulta e fiscalização dos órgãos internos e externos, objetivando a transparência e publicidade do processo licitatório.

6.11. A realização do pregão presencial promove a transparência no processo licitatório. Os licitantes estão presentes fisicamente, acompanhando as ofertas dos concorrentes, o que garante a clareza das negociações e evita a manipulação dos resultados.

6.12. A possibilidade de os licitantes ofertarem lances verbais e reduzirem seus preços ao longo do pregão favorece a obtenção de preços mais econômicos para os órgãos públicos.

6.13. Dessa forma, há a otimização dos recursos financeiros e a maximização do uso dos recursos públicos.

6.14. O pregão presencial permite a participação de um maior número de empresas, uma vez que não exige um grande aparato técnico para sua realização.

6.15. Isso contribui para a ampliação da concorrência e a diversidade de fornecedores, promovendo a inclusão de pequenas e médias empresas nas contratações públicas.

6.16. O pregão presencial é uma modalidade de licitação de fácil compreensão tanto para os licitantes quanto para a administração pública.

6.17. A dinâmica do processo e a clareza das regras tornam mais acessível a participação de empresas interessadas, mesmo aquelas que não têm experiência prévia em licitações.

6.18. Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório.

6.19. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, até mesmo, em desabastecimento para a administração, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato.

6.20. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

6.21. Em atendimento ao disposto no artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, decide-se pela utilização da **modalidade presencial com preferência local e regional**.

6.22. Para o LOTE 001, a presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se **preferência para empresas locais e regionais** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

6.23. A utilização do Pregão Presencial visa fomentar a participação de empresas locais e regionais, mas não exclui que empresas localizadas em qualquer região do país participem da licitação, com apresentação dos envelopes, não exigindo a presença física de um representante para a participação no certame, garantindo a equidade e o respeito ao princípio da isonomia.

6.24. Além disso, é importante destacar a preferência por fornecedores locais e regionais, em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), oferece múltiplos benefícios, como o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a promoção da inclusão social, redução de custos com transporte e logística, contribuindo para uma operação mais sustentável e econômica, proporcionando maior agilidade na entrega. A proximidade também facilita a supervisão e o controle da qualidade dos serviços e na resolução de eventuais problemas, assegurando que os padrões de segurança e as especificações contratuais sejam rigorosamente atendidos.

6.25. Destacamos que em nosso município possui diversos possíveis fornecedores, cerca de 15 empresas possuem em seu CNAE a atividade de comercialização dos objetos objeto deste Termo de Referência. Acredita-se que estes números se assemelham também nos demais municípios da região. No entanto, muitos ainda não se adaptaram à utilização do Pregão Eletrônico o que muitas vezes faz com que os mesmos percam o interesse em participar de processos licitatórios. Atualmente o município em parceria com o SEBRAE, conta com o Escritório de Compras Públicas, que vem realizando capacitações e projetos para o incentivo de empresas locais participarem de certames, mas muitos ainda resistem à nova realidade.

6.26. Além de que, o sistema para realização de Pregão Eletrônico, o Compras.gov.br, no momento não está habilitado para utilizar o critério para a preferência as empresas locais e regionais, não permitindo que seja aplicado o limite de 10% para empresas locais e regionais o que determina na Lei Municipal 2649/2022.

6.27. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

6.28. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas, como está disposto nos autos.

6.29. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021.

6.30. A contratação será subdividida em ITENS e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

6.31. A Lei Complementar nº 123/2006, prevê o tratamento diferenciado e favorecido às ME's e EPP's, promovendo assim um ambiente de negócios mais justo e inclusivo, a reserva de lotes exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), busca fomentar o crescimento e a participação dessas empresas nas licitações públicas, contribuindo para a diversificação e o fortalecimento do mercado, além de estimular o empreendedorismo e a geração de empregos.

6.32. Por tanto, os objetos do lote 001 foram separados do lote 002, afim de, dar o tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) pelo motivo cujo o valor total superou R$ 80 mil, sendo assim, é indivisível os itens do lote 002, pelo motivo

de se tratar do valor total a ser gasto em cada máquina.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

7.1. A contratação é necessária para que não haja descontinuidade nos serviços de transporte prestados pelas secretarias no ano de 2024 e 2025 no município de Planalto-Pr, tais como transporte escolar, transporte de pacientes, serviços prestados por máquinas pesadas para a melhora e manutenção de infraestrutura do Município, coleta de lixo entre outros. Com essa contratação estará beneficiando toda a comunidade que usa diariamente estes serviços prestados pelo Município.

7.2. A solução encontrada é a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores radiais novos, observados os diferentes modelos acima especificados, no intuito de realizar a manutenção dos veículos da frota do Município de Planalto-PR. Isso, para garantir a segurança dos administrados, em especial, dos motoristas que utilizam os veículos cotidianamente.

7.3. Os objetos devem atendar aos padrões recomendados pelas montadoras, devem ter boa procedência, devem ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo aos padrões de manutenção preventiva da referida autarquia federal.

7.4. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) encaminhou recomendações a 52 municípios sobre as exigências que podem constar nos editais de licitações para a compra de pneus, nos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno do TCE-PR sob nº 1045/16 - são válidas as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; e apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

7.5. Vale ressaltar que foi utilizado marcas como referência para os itens devido a experiência passada com marcas adquiridas na licitação anterior, sendo elas de mal qualidade com produtos defeituosos, além de ter sido realizado pesquisas em sites, conforme segue em anexo ao Termo de Referência, constatamos o ranking das marcas de pneus segundo o INMETRO, sendo estas utilizadas como referência para o atual certame.

7.6. Segue, em anexo, após este Termo de Referência os e-mails enviados às empresas vencedoras do certame anterior deste município, contendo as notificações extrajudiciais, imagens, que comprovam o não cumprimento das obrigações por parte da contratada. Tais documentos evidenciam a entrega de produtos com vícios e defeitos, de baixa durabilidade, apresentando desgastes excessivos e prematuros, além do rompimento da banda de rodagem, relatando a ruim experiência passada com as marcas adquiridas. Sendo assim ser necessário a aquisição total das quantidades solicitadas, conforme repassado pelas secretarias solicitantes, afim da necessidade de realizar a troca no próximo ano, na grande

maioria dos veículos municipais.

8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 001 – EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 20 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	50	UN	R$ 69,57	R$ 3.478,50
02	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 24 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	20	UN	R$ 86,17	R$ 1.723,40
03	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 25 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	16	UN	R$188,200	R$ 3.011,20
04	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	05	UN	R$ 5.448,87	R$ 27.244,35
05	Pneu novo, convencional, 12.5x80R18, mínimo 12 lonas G2/L2 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 2.594,59	R$ 77.837,70
06	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN	R$ 4.682,81	R$ 56.193,72
07	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	08	UN	R$ 6.133,88	R$ 49.071,04
08	Pneu novo, convencional, 18.4R30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas (pneu novo 1ª	04	UN	R$ 5.295,32	R$ 21.181,28

661037

	linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
09	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	17	UN	R$ 2.039,41	R$ 34.669,97
10	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 10.00R20 borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 2.661,37	R$ 79.841,10
11	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	10	UN	R$ 2.070,10	R$ 20.701,00
12	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	11	UN	R$ 2.125,89	R$ 23.384,79
13	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e	10	UN	R$ 2.192,57	R$ 21.925,70

	Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
14	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, borrachudo, no mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 152L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 2.609,83	R$ 78.294,90
15	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, liso, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 126L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 1.079,70	R$ 32.391,00
16	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, borrachudo, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 135J (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	50	UN	R$ 1.337,55	R$ 66.877,50
17	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os	30	UN	R$ 422,53	R$ 12.675,90

Diane William William

	seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
18	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, índice de carga/velocidade mínimo 92 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	88	UN	R$ 448,23	R$ 39.444,24
19	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/75R17.5 misto, mínimo de 18 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado	20	UN	R$ 1.429,47	R$ 28.589,40

	ou nível de ruído externo: 75dB. Índice de carga/velocidade mínima 116R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
20	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/65R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 77dB, Índice de carga/velocidade mínimo 121R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN	R$ 1.407,96	R$ 28.159,20
21	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 72dB, Índice de carga/velocidade mínimo 105T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência:	06	UN	R$ 1.298,05	R$ 7.788,30

660041

	GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
22	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 70dB, Índice de carga/velocidade mínimo 91H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	48	UN	R$ 488,92	R$ 23.468,16
23	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 70dB, Índice de carga/velocidade mínimo 108Q (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN	R$ 1.031,89	R$ 12.382,68
24	Pneu novo, radial uso rodoviário,	32	UN	R$ 726,80	R$ 23.257,60

	205/60R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 71dB, Índice de carga/velocidade mínimo 92V (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
25	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 285/70R19.5 liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 120L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12	UN	R$ 3.125,98	R$ 37.511,76
26	Pneu novo 16.9-28 12 Lonas G2/L2 R1. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	02	UN	R$ 5.319,23	R$ 10.638,46
27	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	05	UN	R$ 12.785,48	R$ 63.927,40
28	Pneu novo, convencional, 10R16.5 mínimo 10 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência:	12	UN	R$ 1.986,69	R$ 23.840,28

	GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
29	Pneu novo, radial 215/55R18. Índice de velocidade: 240km/h. Índice de carga: 95-690kg. Aderência: A. Temperatura: A. Treadwear 340. Registro do Inmetro I003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	08	UN	R$ 1.385,28	R$ 11.082,24
30	Pneu novo, radial 205/55R16. Índice de velocidade: 240km/h. Índice De Carga: 91 - 615 kg. tração: A. Temperatura: A. Registro do Inmetro 003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20	UN	R$ 524,06	R$ 10.481,20
31	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R13, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 71dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	32	UN	R$ 383,36	R$ 12.267,52
32	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto	144	UN	R$ 419,16	R$ 60.359,04

	durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 73dB, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
33	Pneu novo, radial 215/65R16 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 98H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	40	UN	R$ 793,19	R$ 31.727,60
34	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/65R15 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A até E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A até E, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: 73dB, Índice de carga/velocidade mínimo 94H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não	12	UN	R$ 674,08	R$ 8.088,96

	remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
35	Pneu novo, radial LT225/75R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 110S (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	08	UN	R$ 1.104,57	R$ 8.836,56
36	Pneu novo, radial 225/65R16, Índice de velocidade: 170km/h. Índice de carga: 112-1120kg. Aderência: A ou B. Registro do Inmetro 001316/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	16	UN	R$ 1.128,97	R$ 18.063,52
37	Pneu novo 23.1-26 12 Lonas G2/L2 R-1 TT (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	04	UN	R$ 10.910,89	R$ 43.643,56
38	Pneu novo 9.5-24 12 Lonas G2/L2 R-4 TL (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	02	UN	R$ 2.578,47	R$ 5.156,94
39	Câmara de ar nova para pneu 12.5x80. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	15	UN	R$ 170,72	R$ 2.560,80
40	Câmara de ar nova para pneu 14.00x24. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	20	UN	R$ 250,71	R$ 5.014,20
41	Câmara de ar nova para pneu 17.5x25. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	16	UN	R$ 380,41	R$ 6.086,56
42	Câmara de ar nova para pneu 10.00R20. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	30	UN	R$ 131,25	R$ 3.937,50
					TOTAL: R$ 1.136.816,73

LOTE 002 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UN**	**VALOR UNIT.**	**VALOR**

					TOTAL
43	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	15	UN	R$ 5.448,87	R$ 81.733,05
44	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	38	UN	R$ 4.682,81	R$ 177.946,78
45	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	24	UN	R$ 6.133,88	R$ 147.213,12
46	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	53	UN	R$ 2.039,41	R$ 108.088,73
47	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 2.070,10	R$ 62.103,00
48	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra. 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu	35	UN	R$ 2.125,89	R$ 74.406,15

	novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.				
49	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	30	UN	R$ 2.192,57	R$ 65.777,10
50	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	15	UN	R$ 12.785,48	R$ 191.782,20
				TOTAL:	**R$ 909.050,13**

9. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS:

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos em local a ser definido pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

9.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Quantidade e medidas dos objetos, quando necessário;
d) Prazos e locais de entrega;
e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

9.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

9.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.5. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

9.6. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.7. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
9.8. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
9.9. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.
9.10. A conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).
9.11. Demais atos pertinentes à entrega dos objetos serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.
9.12. Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.
9.13. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, Portaria 379/2021 e demais regulamentos, devendo ter impresso o selo de vistoria do Órgão.
9.14. Os pneus deverão possuir garantia de no mínimo de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para os pneus, contado a partir da data da entrega, sendo que, caso seja constada qualquer anormalidade de fabricação, haverá a substituição imediata do pneu sem qualquer ônus para a administração, sendo que, o prazo para substituição do produto não deverá ser superior a 02 (dois) dias úteis.
9.15. Prestar **assistência técnica**, sem ônus para o Município, durante o prazo da garantia, tendo o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas consecutivas para retirada do objeto defeituoso e 72 (setenta e duas) horas consecutivas para o reparo definitivo. Caso o objeto tenha que ser retirado do local (montagem/desmontagem) ou o tempo de reparo seja superior a 72 (setenta e duas) horas, a contratada deverá substituir, no ato, o objeto por um modelo igual ao cotado, sob pena de serem aplicadas as sanções editalícias e legislação pertinente. No caso de reparo ou até mesmo de troca do objeto licitado, as despesas decorrentes ficarão a cargo da contratada.
9.16. Os pneus no momento da entrega, não deverão ter prazos de fabricação superiores a 06 meses, devem ser de 1ª linha, não reformado, não remoldado e não recauchutado.
9.17. Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
9.18. O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.
9.19. O prazo de vigência e de execução do contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente aquisição será dividida em itens, não havendo a necessidade de agrupamento. Justifica-se o PARCELAMENTO, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, além de ser técnica e economicamente viável,

favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

11.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

11.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00050	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.30.00.00.00000
00230	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00820	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00890	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
01110	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01750	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
02030	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02890	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02960	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
03240	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
03300	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.30.00.00.00000
03470	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

12.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei n°14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Anderson Delares.

12.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto - PR, 17 de outubro de 2024.

Amauri Machado de Mello
Secretário Municipal de Administração

Angela Regina Garcia Caneppa
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Industria, Comercio e Turismo

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto

666051

Prefeitura Municipal de Planalto 2024
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
5002	05489735000144	MENUSSI & MENUSSI LTDA		MENUSSI & MENUSSI LTDA	4711-3/02
5363	06003185000174	ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA		ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA	4530-7/03
8923	10842044000112	COPINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COPINI GROUP	COPINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4691-5/00
8931	10864991000104	MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME	PEDROTTI PNEUS		4530-7/03
10405	14325190000121	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO TREVO		4731-8/00
11851	20962892000119	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	CRIATIVA LIVRARIA E PAPELARIA	ELIAS RAFAEL FRITZEN	4781-4/00
12166	26917650000190	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA	SUPERMERCADO MARTICAL	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA	4712-1/00
12747	40501566000111	JULIO CESAR LIBARDI 08289505981	LIBARDI BORRACHARIA	JULIO CESAR LIBARDI 08289505981	4520-0/06
12[illegible]9	41619278000129	TEREZINHA DE LOURDES ANTUNES 48085782049		TEREZINHA DE LOURDES ANTUNES 48085782049	4520-0/06
12962	37788462000125	MECANICA E TORNEARIA LOCATELLI LTDA	MECANICA E TORNEARIA LOCATELLI	MECANICA E TORNEARIA LOCATELLI LTDA	4661-3/00
12967	13835750000125	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA		A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	4530-7/05
13232	50561815000118	BRUNO MALACARNE		BRUNO MALACARNE	4520-0/01
13339	53540649000161	53.540.649 ADAIR DE SOUZA		53.540.649 ADAIR DE SOUZA	4753-9/00
13353	46289959000602	ABASTECEDORA 2022 LTDA		ABASTECEDORA 2022 LTDA	4731-8/00

Critérios de seleção:
Todos.

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

ITEM	A.L	OVIDIO	SETIM	TIAGO	JURANDA	AGUDOS	CASTRO	SALGADO FILHO	BARRA DO JACARÉ	PLANALTO	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	R$195,00	R$170,00	R$70,00		R$50,00	R$30,00	R$34,00	R$25,50		R$25,00	R$41,24	R$55,00	50	R$69,57	R$3.478,50
2	*315,00	R$130,00	R$110,00			R$65,00	R$65,00			R$57,00	R$86,25	R$90,00	20	R$86,17	R$1.723,40
3	*495,00	R$220,00	R$280,00		R$208,00	R$135,00	R$140,00			R$140,00	R$200,36	R$182,24	16	R$188,20	R$3.011,20
4	R$6.150,00	R$6.300,00	R$7.568,00		R$5.850,00				R$3.068,00	R$3.200,00	R$5.690,00	R$5.765,00	20	R$5.448,87	R$108.977,40
5	R$2.950,00	R$3.900,00	R$3.710,00		R$2.490,00	R$1.219,99			*920,00	R$1.092,00	R$2.504,79	R$2.890,00	30	R$2.594,59	R$77.837,70
6	R$6.390,00	R$6.200,00	R$5.280,00		R$5.590,00	R$2.289,98	R$3.704,00		*1.698,00	R$1.944,00	R$5.070,47	R$5.676,85	50	R$4.682,81	R$234.140,50
7	R$7.860,00	R$7.300,00	R$6.950,00		*11.595,00	R$2.849,98				*2.340,00	R$5.924,83	R$5.918,49	32	R$6.133,88	R$196.284,16
8	R$6.170,00	R$6.800,00	R$6.952,00		R$5.380,00	R$2.850,00	*2.329,99			R$2.834,00	R$5.765,89	R$5.610,70	4	R$5.295,32	R$21.181,28
9	R$2.260,00	R$2.800,00	*3.390,00			R$1.548,00	*1.114,98	R$1.759,00	*994,00	R$1.790,00	R$2.118,90	R$2.000,00	70	R$2.039,41	R$142.758,70
10	R$3.390,00	R$3.100,00	R$3.760,00			R$1.795,00	*1.169,98	R$1.755,00	*992,00	R$2.018,00	R$2.779,00	R$2.694,00	30	R$2.661,37	R$79.841,10
11	R$2.150,00	R$2.800,00	R$2.700,00		R$2.499,00	R$1.537,98	R$1.350,00		*1.115,00	R$1.619,00	R$2.095,00	R$1.880,00	40	R$2.070,10	R$82.804,00
12	R$2.225,00	*3.100,00	*3.080,00		R$2.799,00	R$1.689,98	*1.550,00			R$1.685,00	R$2.173,89	R$2.182,50	46	R$2.125,89	R$97.790,94
13	R$2.180,00	*3.300,00	*3.150,00		R$2.695,00		*1.466,98			R$1.700,00	R$2.207,89	R$2.180,00	40	R$2.192,57	R$87.702,80
14	R$2.295,00	R$3.400,00	R$3.420,00							R$1.969,00	R$2.205,00	R$2.370,00	30	R$2.609,83	R$78.294,90
15	R$1.190,00	R$1.600,00	*2.120,00	R$1.440,00		R$560,48	R$517,99		*495,00	R$600,00	R$1.329,14	R$1.400,00	30	R$1.079,70	R$32.391,00
16	R$2.025,00	R$1.800,00	R$2.120,00	R$1.440,00		R$588,98	R$619,98		*495,00	R$640,00	R$1.365,00	R$1.439,00	50	R$1.337,55	R$66.877,50
17	R$495,00	R$480,00	R$460,00	R$498,00		R$249,98	*239,98			R$267,90	R$454,00	R$475,43	30	R$422,53	R$12.675,90
18	*780,00	R$530,00	R$603,00	R$499,00	R$495,00	R$245,00	R$259,00		*220,00		R$475,00	R$479,91	88	R$448,23	R$39.444,24
19	*2.450,00	R$1.900,00		R$1.550,00		*619,99	*577,52			R$750,00	R$1.475,38	R$1.472,00	20	R$1.429,47	R$28.589,40
20	R$1.310,00	R$1.700,00	R$1.030,00								R$1.543,82	R$1.456,00	20	R$1.407,96	R$28.159,20
21	R$1.480,00	R$1.420,00	R$978,00								R$1.214,29	R$1.398,00	6	R$1.298,05	R$7.788,30
22	*820,00	R$550,00	R$582,00	R$513,00	R$487,00	R$264,98	*218,00		*225,00		R$528,80	R$496,71	48	R$488,92	R$23.468,16
23	R$1.295,00	R$1.550,00	R$1.023,00	R$796,00	R$879,00		*446,00			*399,00	R$864,00	R$816,29	12	R$1.031,89	R$12.382,68
24	*1.030,00	R$650,00	R$680,00	R$990,00	R$572,00		*264,99				R$758,90	R$709,90	32	R$726,80	R$23.257,60
25	R$3.120,00	R$3.400,00	R$2.690,00				*1.275,49				R$3.351,42	R$3.068,49	12	R$3.125,98	R$37.511,76
26	R$5.790,00	R$5.200,00	*9.800,00				*2.709,00				R$5.393,09	R$4.893,86	2	R$5.319,23	R$10.638,46
27	R$14.130,00	R$12.000,00	R$14.360,00						*3.290,00		R$11.439,71	R$11.997,71	20	R$12.785,48	R$255.709,60
28	R$1.795,00	R$2.400,00	R$2.330,00				*520,00				R$1.756,49	R$1.652,00	12	R$1.986,69	R$23.840,28
29	R$1.375,00	R$1.450,00		R$1.390,00						*608,90	R$1.361,42	R$1.350,00	8	R$1.385,28	R$11.082,24
30	R$525,00	R$580,00	R$490,00	R$477,00							R$592,47	R$479,90	20	R$524,06	R$10.481,20
31	R$515,00	R$450,00	R$414,00	R$375,00	R$339,00	*229,98	*200,00	R$269,00	*222,00		R$375,01	R$329,90	32	R$383,36	R$12.267,52
32	*890,00	R$510,00	R$522,00	R$399,00	R$440,00	*230,00	*243,99	R$263,00		R$251,00	R$479,36	R$488,96	144	R$419,16	R$60.359,04
33	R$895,00	R$850,00	*1.280,00	R$604,00			*376,99				R$869,65	R$747,33	40	R$793,19	R$31.727,60
34	R$895,00	R$650,00	R$620,00	R$619,00							R$635,00	R$625,51	12	R$674,08	R$8.088,96
35	R$1.090,00	R$1.450,00									R$944,29	R$934,00	8	R$1.104,57	R$8.836,56
36	R$1.490,00	R$1.520,00	R$1.210,00	R$1.270,00	R$995,00	R$429,00	*387,14		*360,00		R$1.126,33	R$991,50	16	R$1.128,97	R$18.063,52
37	R$10.590,00	R$12.400,00	*14.330,00								R$10.533,56	R$10.120,00	4	R$10.910,89	R$43.643,56
38	R$2.130,00	R$3.300,00									R$2.464,33	R$2.419,55	2	R$2.578,47	R$5.156,94
39	R$280,00	R$220,00	R$200,00		R$203,00	R$94,00	R$92,00		*80,00	R$101,00	R$172,72	R$173,78	15	R$170,72	R$2.560,80
40	*650,00	R$420,00	R$350,00		R$260,00	R$148,00	R$155,00		*140,00	R$151,00	R$264,46	R$257,27	20	R$250,71	R$5.014,20
41	R$585,00	R$500,00	R$510,00		R$320,00	R$211,99	R$202,00			*192,00	R$361,26	R$353,06	16	R$380,41	R$6.086,56
42	*285,00	R$165,00	R$250,00		R$128,00	R$82,00	R$85,00		*65,00	R$71,00	R$131,87	R$137,20	30	R$131,25	R$3.937,50
														VALOR TOTAL:	R$2.045.866,86

EMPRESAS
Empresa 01: A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME;
Empresa 02: OVIDIO S MOREIRA - PNEUS;
Empresa 03: SETIM & TITON LTDA;
Empresa 04: TIAGO RODRIGO BRESSAN ME;

OUTRAS PESQUISAS
Ata de Registro de preços 081/2024 - Pregão Eletrônico 081/2024 - Prefeitura Municipal de Castro-PR.
Atas de registro de preços 099 - 104 - 105 - 106 – Pregão Eletrônico 008/2024 – Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR.
Termo de Julgamento - Pregão Eletrônico 032/2024 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.
Vencedores do processo disputa - Pregão Presencial 044/2024 - Prefeitura Municipal de Agudos do Sul-PR.
Ata de sessão pública – Pregão Presencial 022/2023 – Prefeitura Municipal de Planalto-PR.
Atas de registro de preços 166 - 167 - 168 – Pregão Presencial 087/2023 – Prefeitura Municipal de Juranda-PR.
Banco de Preços.

* Os itens que possuem * foram desconsiderados da comparação de valor devido possuírem valores incompatíveis com o mercado atual.

VALOR TOTAL: R$ 2.045.866,86(Dois milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Anderson Silva

006053

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AL STACZEWSKI E FILHO LTDA
TELEFONE: 46 9 9912-8483
CNPJ: 13.835.750/0001-25
ENDEREÇO: RUA 04 BAIRRO INDUSTRIAL
CIDADE: PLANALTO **ESTADO:** PR

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste município de Planalto PR, **para aquisição parcelada**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCAS	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 20 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	F210-20C:8.25-10.00 -P	50	UN	R$ 195,00	R$ 9750,00
02	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 24 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	F240-24L: 13.00-14.00	20	UN	R$ 315,00	R$ 6300,00
03	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 25 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	F360-25C:1600-24_2100-25	16	UN	R$ 495,00	R$ 7920,00
04	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	19.5L-24TL Pirelli PN 12 – 12 lonas	20	UN	R$ 6150,00	R$ 123.000,00
05	Pneu novo, convencional, 12.5x80R18, mínimo 12 lonas G2/L2 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	12.5/80-18 TL 135A8 Pirelli PN12 – 10 lonas	30	UN	R$ 2950,00	R$ 88.500,00

000054

06	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	TL (G-2/L-2) Pirelli PN12 – 12 lonas	50	UN	R$ 6390,00	R$ 319.500,00
07	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	17.5-25 TL (G-2/L-2) Pirelli PN12 – 16 lonas	32	UN	R$ 7860,00	R$ 251.520,00
08	Pneu novo, convencional, 18.4R30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	18.4-30TT 148A6 Pirelli TM95 – 12 lonas	04	UN	R$ 6170,00	R$ 24.680,00
09	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	10.00R20 TT 146/143 Pirelli Sextante Steer	70	UN	R$ 2260,00	R$ 158.200,00
10	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 10.00R20 borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado	10.00R20 TT146/143K Pirelli TG01	30	UN	R$ 3390,00	R$ 101.700,00

000055

	e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
11	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	275/80R2 2.5TL 149/146M M+S Pirelli Anteo ProS	40	UN	R$ 2150,00	R$ 86.000,00
12	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	275/80R2 2.5TL 149/146M M+S Pirelli Anteo ProD	46	UN	R$ 2225,00	R$ 102.350,00
13	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	295/80R2 2.5TL 152/148M M+S Pirelli Anteo ProS	40	UN	R$ 2180,00	R$ 87.200,00
14	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, borrachudo, no mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro	295/80R2 2.5TL 152/148M M+S Pirelli	30	UN	R$ 2295,00	R$ 68.850,00

000056

	(Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 152L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	Anteo ProD				
15	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, liso, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 126L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	215/75R17.5 7.5TL 126/124L Pirelli Sextante Steer	30	UN	R$ 1190,00	R$ 35.700,00
16	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, borrachudo, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 135J (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	215/75R17.5 7.5TL 126/124K M+S Pirelli FG01	50	UN	R$ 2025,00	R$ 101.250,00
17	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de	185/65R14 86T Pirelli Fórmula Energy (KS)	30	UN	R$ 495,00	R$ 14.850,00

000057

	aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
18	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 92 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	185/65r15 92H XL Pirelli P1 Cinturato (KS)	88	UN	R$ 780,00	R$ 68.640,00
19	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/75R17.5 misto, mínimo de 18	235/75R17.5TL	20	UN	R$ 2450,00	R$ 49.000,00

000058

	lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 74dB Índice de carga/velocidade mínima 116R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	132/130K Pirelli FG01				
20	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/65R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de	GOODYEAR G32 CARGO	20	UN	R$ 1310,00	R$ 26.200,00

000059

	carga/velocidade mínimo 121R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
21	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 105T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	195/75R16C 107R Pirelli Chrono (MO)	06	UN	R$ 1480,00	R$ 8.880,00
22	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de	195/65R15 91H Pirelli P1 Cinturato (KA)	48	UN	R$ 820,00	R$ 39.360,00

000060

	aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 91H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
23	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 108Q (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	205/75R16C 110R Pirelli Chrono	12	UN	R$ 1295,00	R$ 15.540,00
24	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/60R16, certificado / aprovado	205/60R16 92H	32	UN	R$ 1030,00	R$ 32.690,00

000061

	pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 92V (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	Pirelli Scorpion				
25	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 285/70R19.5 liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 120L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	285/70R19TL 146/144L M+S Pirelli FR01	12	UN	R$ 3120,00	R$ 37.440,00
26	Pneu novo 16.9-28 12 Lonas G2/L2 R1. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	16.9-28TT Pirelli TM95 10 lonas	02	UN	R$ 5790,00	R$ 11.580,00

000062

27	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	20.5-25TL (L-3) Pirelli RM99 16 lonas	20	UN	R$ 14.130,00	R$ 282.600,00
28	Pneu novo, convencional, 10R16.5 mínimo 10 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	10-16.5TL Pirelli PN16 10 lonas	12	UN	R$ 1795,00	R$ 21.540,00
29	Pneu novo, radial 215/55R18. Índice de velocidade: 240km/h. Índice de carga: 95-690kg. Aderência: A. Temperatura: A. Treadwear 340. Registro do Inmetro I003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	215/55R18 95H Pirelli Scorpion	08	UN	R$ 1375,00	R$ 11.000,00
30	Pneu novo, radial 205/55R16. Índice de velocidade: 240km/h. Índice De Carga: 91 - 615 kg. tração: A. Temperatura: A. Registro do Inmetro 003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	205/55R16 91V Pirelli Fórmula Evo	20	UN	R$ 525,00	R$ 10.500,00
31	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R13, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de	175/70R13 82T Pirelli Fórmula Evo	32	UN	R$ 515,00	R$ 16.480,00

	forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
32	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE,	175/70R14 88H Pirelli Scorpion ATR	144	UN	R$ 890,00	R$ 128.160,00

000064

	BRIDGESTONE.					
33	Pneu novo, radial 215/65R16 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 98H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	215/65R16 102H Pirelli Scorpion Verde	40	UN	R$ 895,00	R$ 35.800,00
34	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/65R15 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 94H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	205/65R15 94H Pirelli Scorpion ATR	12	UN	R$ 895,00	R$ 10.740,00
35	Pneu novo, radial LT225/75R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 110S	225/75R15 105T Pirelli Scorpion ATR	08	UN	R$ 1090,00	R$ 8.720,00

	(pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
36	Pneu novo, radial 225/65R16, Índice de velocidade: 170km/h. Índice de carga: 112-1120kg. Aderência: A ou B. Registro do Inmetro 001316/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	225/65R16C 112R Pirelli Carrier	16	UN	R$ 1490,00	R$ 23.840,00
37	Pneu novo 23.1-26 12 Lonas G2/L2 R-1 TT (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	23.1-26TL Pirelli MB39 14 lonas	04	UN	R$ 10590,00	R$ 42.360,00
38	Pneu novo 9.5-24 12 Lonas G2/L2 R-4 TL (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	9.5-24TT Pirelli TM95 6 lonas	02	UN	R$ 2130,00	R$ 4.260,00
39	Câmara de ar nova para pneu 12.5x80. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	LEFORT	15	UN	R$ 280,00	R$ 4.200,00
40	Câmara de ar nova para pneu 14.00x24. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	12.00-14.00-24"E750-V4-01-2	20	UN	R$ 650,00	R$ 13.000,00
41	Câmara de ar nova para pneu 17.5x25. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	LEFORT	16	UN	R$ 585,00	R$ 9.360,00
42	Câmara de ar nova para pneu 10.00R20. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	10.00-20"Z570-V3-06-5	30	UN	R$ 285,00	R$ 8.550,00

000066

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL: R$

VALOR TOTAL: R$ _____

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DATA:10 de OUTUBRO de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Data: 14/10/2024 09:33:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ASSINATURA COM CARIMBO

000067

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: OVIDIO PNEUS <ovidiopneus@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 17:52
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: RE: Solicitação de orçamento!
Anexos: ORCAM PLANALTO 10 10 24.pdf

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
ovidiopneus@hotmail.com
(44) 3523-5454 (44) 9.9978-1631
Av. Tancredo de Almeida Neves, 1217 - centro Campo Mourão - PR

De: licitacao@planalto.pr.gov.br <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 1 de outubro de 2024 15:04
Para: ovidiopneus@hotmail.com <ovidiopneus@hotmail.com>
Cc: licitacao@planalto.pr.gov.br <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Assunto: Solicitação de orçamento!

Boa tarde, me chamo Diego, sou da prefeitura de Planalto, do setor de licitação, solicito um orçamento para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais.
Portanto, segue o anexo do mesmo para preenchimento dos dados da empresa e demais informações necessárias.
Fico no aguardo deste preenchido!
Aguardo confirmação de recebimento do e-mail.

Diego Vinicius Ruckhaber
Município de Planalto PR - Licitação
Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
Planalto - Paraná
(46)3555-8121

000068

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER

Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social): OVIDIO S.MOREIRA-PNEUS	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP): AV.PERIM.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1217 CAMPO MOURÃO-PR	
CNPJ: 73.304.537/0001-19	CGF:	
Banco: BRASIL	Agência: 8570-7	Conta Corrente: 127-9
Fone/Fax: (44) 3523-5454	E-mail: ovidiopneus@hotmail.com	

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste município de Planalto PR, **para aquisição parcelada**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCAS	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 20 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	SBN	50	UN	170,00	8.500,00
02	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 24 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	SBN	20	UN	130,00	2.600,00
03	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 25 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	SBN	16	UN	220,00	3.520,00
04	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTONE	20	UN	6.300,00	126.000,00
05	Pneu novo, convencional,	FIRESTO	30	UN	3.900,00	117.000,00

000069

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	12.5x80R18, mínimo 12 lonas G2/L2 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	NE				
06	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	PIRELLI	50	UN	6.200,00	310.000,00
07	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	32	UN	7.300,00	233.60000
08	Pneu novo, convencional, 18.4R30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	PIRELLI	04	UN	6.800,00	27.200,00
09	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	70	UN	2.800,00	196.000,00
10	Pneu novo, radial uso misto asfalto/	GOODYE	30	UN	3.100,00	93.000,00

000070

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	terra, 10.00R20 borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	AR				
11	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	ANTEO	40	UN	2.800,00	112.000,00
12	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	ANTEO	46	UN	3.100,00	142.600,00
13	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado,	PIRELLI	40	UN	3.300,00	132.000,00

000071

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
14	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, borrachudo, no mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 152L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	ANTEO	30	UN	3.400,00	102.000,00
15	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, liso, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 126L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	DUNLOP	30	UN	1.600,00	48.000,00
16	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, borrachudo, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 135J (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	50	UN	1.800,00	90.000,00
17	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R14, certificado / aprovado	DUNLOP	30	UN	480,00	14.400,00

000072

Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
18	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B,	CONTINENTAL	88	UN	530,00	46.640,00

000073

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 92 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
19	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/75R17.5 misto, mínimo de 18 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 74dB Índice de carga/velocidade mínima 116R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	20	UN	1.900,00	38.000,00
20	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/65R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de	GOODYEAR	20	UN	1.700,00	34.000,00

000074

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 121R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
21	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 105T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN,	CONTINENTAL	06	UN	1.420,00	8.520,00

000075

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
22	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 91H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	CONTINENTAL	48	UN	550,00	26.400,00
23	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao	CONTINENTAL	12	UN	1.550,00	18.600,00

000076

	rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 108Q (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
24	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/60R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 92V (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	CONTINENTAL	32	UN	650,00	20.800,00
25	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 285/70R19.5 liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade	PIRELLI	12	UN	3.400,00	40.800,00

000077

Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 120L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
26	Pneu novo 16.9-28 12 Lonas G2/L2 R1. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRETONE	02	UN	5.200,00	10.400,00
27	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	20	UN	12.000,00	240.000,00
28	Pneu novo, convencional, 10R16.5 mínimo 10 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	12	UN	2.400,00	28.800,00
29	Pneu novo, radial 215/55R18. Índice de velocidade: 240km/h. Índice de carga: 95-690kg. Aderência: A. Temperatura: A. Treadwear 340. Registro do Inmetro I003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	CONTINENTAL	08	UN	1.450,00	11.600,00
30	Pneu novo, radial 205/55R16. Índice de velocidade: 240km/h. Índice De Carga: 91 - 615 kg. tração: A. Temperatura: A. Registro do Inmetro 003282/2012. (pneu novo	CONTINENTAL	20	UN	580,00	11.600,00

000078

Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
31	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R13, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	DUNLOP	32	UN	450,00	14.400,00
32	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012)	CONTINENTAL	144	UN	510,00	73.440,00

000079

	conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
33	Pneu novo, radial 215/65R16 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 98H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRETONE	40	UN	850,00	34.000,00
34	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/65R15 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao	CONTINENTAL	12	UN	650,00	7.800,00

	rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 94H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
35	Pneu novo, radial LT225/75R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 110S (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	CONTINENTAL	08	UN	1.450,00	11.600,00
36	Pneu novo, radial 225/65R16, Índice de velocidade: 170km/h. Índice de carga: 112-1120kg. Aderência: A ou B. Registro do Inmetro 001316/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	CONTINENTAL	16	UN	1.520,00	24.320,00
37	Pneu novo 23.1-26 12 Lonas G2/L2 R-1 TT (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTONE	04	UN	12.400,00	49.600,00
38	Pneu novo 9.5-24 12 Lonas G2/L2 R-4 TL (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI,	GOODYEAR	02	UN	3.300,00	6.600,00

OVÍDIO PNEUS
AUTO CENTER
Ovídio S. Moreira – Pneus
Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.
Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260
Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000
CAMPO MOURÃO – PR
C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSC.EST:80105740-30

	CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
39	Câmara de ar nova para pneu 12.5x80. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	TORTUGA	15	UN	220,00	3.300,00
40	Câmara de ar nova para pneu 14.00x24. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	TORTUGA	20	UN	420,00	8.400,00
41	Câmara de ar nova para pneu 17.5x25. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	TORTUGA	16	UN	500,00	8.000,00
42	Câmara de ar nova para pneu 10.00R20. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	TORTUGA	30	UN	165,00	4.950,00

VALOR TOTAL: R$ 2.540.990,00 (dois milhoes, quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Campo Mourão, 10 de Outubro de 2024.

73304537/0001-19
Ovidio S. Moreira - Pneus
ROD. PERIMETRAL TANCREDO A. NEVES, 1217
CENTRO - CEP 87302-000
CAMPO MOURÃO - PR

OVIDIO SANTOS MOREIRA
CPF: 437.079.479-04
RG:3.607.262-8

000082

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: Administrativo ACS Pneus <administrativo@acspneus.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de outubro de 2024 13:41
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de orçamento!
Anexos: PROPOSTA PREÇOS SETIMTITON ASSINADA.pdf

Boa tarde Diego,

segue em anexo a cotação solicitada.

Em 2024-10-14 14:50, licitacao@planalto.pr.gov.br escreveu:

> Boa tarde, me chamo Diego, sou da prefeitura de Planalto, do setor de licitação, solicito um orçamento para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais.
>
> Portanto, segue o anexo do mesmo para preenchimento dos dados da empresa e demais informações necessárias. Fico no aguardo deste preenchido!
>
> Aguardo confirmação de recebimento do e-mail.
>
> Diego Vinicius Ruckhaber
>
> Município de Planalto PR - Licitação
>
> Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
>
> Planalto - Paraná
>
> (46)3555-8121

--

Atenciosamente,

000083

Diemilly Aleixo
Administrativo
(41) 3296-7677
www.acspneus.com.br

ACS Pneus e Acessórios Ltda
Pneus Industriais | OTR | Agrícolas e Florestais

000084

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: SETIM E TITON
TELEFONE: (41) 3296-7677
CNPJ: 20.862.784/0001-74
ENDEREÇO: COMENDADOR ROSEIRA N 88 PRADO VELHO PR
CIDADE CURITIBA ESTADO: PARANA

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste município de Planalto PR, **para aquisição parcelada**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCAS	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 20 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	CARRETEIRO	50	UN	R$ 70,00	R$ 3500,00
02	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 24 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	CARRETEIRO	20	UN	R$ 110,00	R$ 2200,00
03	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 25 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.	CARRETEIRO	16	UN	R$ 280,00	R$ 4480,00
04	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	20	UN	R$ 7568,00	R$ 151.360,00
05	Pneu novo, convencional, 12.5x80R18, mínimo 12 lonas G2/L2 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	30	UN	R$ 3710,00	R$ 111.300,00

000085

06	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	TITAN	50	UN	R$ 5280,00	R$ 264.000,00
07	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	TITAN	32	UN	R$ 6950,00	R$ 222.400,00
08	Pneu novo, convencional, 18.4R30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	04	UN	R$ 6952,00	R$ 27.808,00
09	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	70	UN	R$ 3390,00	R$ 237.300,00
10	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 10.00R20 borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado	GOODYEAR	30	UN	R$ 3760,00	R$ 112.800,00

	e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
11	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	40	UN	R$ 2700,00	R$ 108.000,00
12	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	46	UN	R$ 3.080,00	R$ 141.680,00
13	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	KELLY	40	UN	R$ 3150,00	R$ 126.000,00
14	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, borrachudo, no mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro	KELLY	30	UN	R$ 3420,00	R$ 102.600,00

000087

	(Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 152L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
15	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, liso, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 126L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	30	UN	R$ 2120,00	R$ 106.000,00
16	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, borrachudo, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 135J (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	50	UN	R$ 2120,00	R$ 106.000,00
17	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de	KELLY	30	UN	R$ 460,00	R$ 13.800,00

000088

	aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
18	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 92 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	88	UN	R$ 603,00	R$ 53.064,00
19	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/75R17.5 misto, mínimo de 18		20	UN	R$	R$

000089

	lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 74dB Índice de carga/velocidade mínima 116R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
20	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/65R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de	GOODYEAR	20	UN	R$ 1030,00	R$ 20.600,00

000090

	carga/velocidade mínimo 121R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
21	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 105T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	06	UN	R$ 978,00	R$ 5.868,00
22	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de	GOODYEAR	48	UN	R$ 582,00	R$ 27936,00

	aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 91H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
23	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 108Q (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	12	UN	R$ 1023,00	R$ 12276,00
24	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/60R16, certificado / aprovado	GOODYEAR	32	UN	R$ 680,00	R$ 21.760,00

000092

	pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 92V (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
25	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 285/70R19.5 liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 120L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	TRIANGLE	12	UN	R$ 2690,00	R$ 32.280,00
26	Pneu novo 16.9-28 12 Lonas G2/L2 R1. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	02	UN	R$ 9800,00	R$ 19.600,00

000093

27	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	TITAN	20	UN	R$ 14360,00	R$ 287.200,00
28	Pneu novo, convencional, 10R16.5 mínimo 10 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	TITAN	12	UN	R$ 2330,00	R$ 27960,00
29	Pneu novo, radial 215/55R18. Índice de velocidade: 240km/h. Índice de carga: 95-690kg. Aderência: A. Temperatura: A. Treadwear 340. Registro do Inmetro I003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		08	UN	R$	R$
30	Pneu novo, radial 205/55R16. Índice de velocidade: 240km/h. Índice De Carga: 91 - 615 kg. tração: A. Temperatura: A. Registro do Inmetro 003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	KELLY	20	UN	R$ 490,00	R$ 9800,00
31	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R13, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de	KELLY	32	UN	R$ 414,00	R$ 13248,00

000094

	forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
32	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE,	KELLY	144	UN	R$ 522,00	R$ 75168,00

000095

	BRIDGESTONE.					
33	Pneu novo, radial 215/65R16 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 98H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	40	UN	R$ 1280,00	R$ 51.200,00
34	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/65R15 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 94H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	12	UN	R$ 620,00	R$ 7440,00
35	Pneu novo, radial LT225/75R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 110S		08	UN	R$	R$

000096

	(pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
36	Pneu novo, radial 225/65R16, Índice de velocidade: 170km/h. Índice de carga: 112-1120kg. Aderência: A ou B. Registro do Inmetro 001316/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	16	UN	R$ 1210,00	R$ 19.360,00
37	Pneu novo 23.1-26 12 Lonas G2/L2 R-1 TT (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	GOODYEAR	04	UN	R$ 14330,00	R$ 57.320,00
38	Pneu novo 9.5-24 12 Lonas G2/L2 R-4 TL (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		02	UN	R$	R$
39	Câmara de ar nova para pneu 12.5x80. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	TORTUGA	15	UN	R$ 200,00	R$ 3.000,00
40	Câmara de ar nova para pneu 14.00x24. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	TORTUGA	20	UN	R$ 350,00	R$ 7.000,00
41	Câmara de ar nova para pneu 17.5x25. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	TORTUGA	16	UN	R$ 510,00	R$ 8.160,00
42	Câmara de ar nova para pneu 10.00R20. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.	QBOM	30	UN	R$ 250,00	R$ 7.500,00

000097

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL: R$

VALOR TOTAL: R$ __2.539.208,00_____

PRAZO DE ENTREGA: ____30 DIAS_____

VALIDADE DA PROPOSTA: ____60 DIAS _____

DATA:...17.....de .....OUTUBRO..... de 2024.

SETIM & TITON LTDA:20862784000174

Assinado digitalmente por SETIM & TITON LTDA:20862784000174
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=SETIM & TITON LTDA:20862784000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.17 13:39:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINATURA COM CARIMBO

006098

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: TIAGO BRESSAN <autocenter_perola@outlook.com>
Enviado em: sexta-feira, 27 de setembro de 2024 14:59
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA - PNEUS -ATUALIZADO
Anexos: ASS PROPOSTA.pdf; PROPOSTA PREÇOS.docx

Tiago Auto Center
Perola d Oste PR
Avenida Brasília Centro 320
(46) 3556-1038

000099

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TIAGO RODRIGO BRESSAN ME

TELEFONE: (46) 3556-1038 (46) 99926-9333

CNPJ: 15.139.072/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA Nº 320

CIDADE: PÉROLA D OESTE ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radiais, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste município de Planalto PR, **para aquisição parcelada**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇAO DO PRODUTO	MARCAS	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 20 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.		50	UN	R$	R$
02	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 24 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.		20	UN	R$	R$
03	Protetor radial de Câmara de ar, novo, flexível, para pneu, frequência aro 25 convencional. Marcas de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION.		16	UN	R$	R$
04	Pneu novo, convencional, 19.5R24, mínimo 10 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		20	UN	R$	R$

000100

05	Pneu novo, convencional, 12.5x80R18, mínimo 12 lonas G2/L2 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		30	UN	R$	R$
06	Pneu novo, convencional, 14.00R24, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		50	UN	R$	R$
07	Pneu novo, convencional, 17.5R25, aplicação mínima G2/L2, mínimo de 12 lonas, capacidade de carga mínima de 7000 Kg (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		32	UN	R$	R$
08	Pneu novo, convencional, 18.4R30, aplicação agrícola, mínimo 12 lonas (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		04	UN	R$	R$
09	Pneu novo, radial, uso misto asfalto / terra, 10.00R20, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		70	UN	R$	R$
10	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 10.00R20 borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de		30	UN	R$	R$

	Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínima 146K (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
11	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 275/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		40	UN	R$	R$
12	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra. 275/80R22.5, borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 149L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		46	UN	R$	R$
13	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Nacional e Qualidade Industrial), índice de carga / velocidade mínimo 152M (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		40	UN	R$	R$
14	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 295/80R22.5, borrachudo, no mínimo 16 lonas,		30	UN	R$	R$

	certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 152L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
15	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, liso, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 126L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTON	30	UN	R$ 1.440,00	R$ 43.200,00
16	Pneu novo, radial uso rodoviário, 215/75R17.5, borrachudo, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínima 135J (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTONE	50	UN	R$ 1.440,00	R$ 72.000,00

17	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTONE F-700	30	UN	R$ 498,00	R$ 14.940,00
18	Pneu novo, radial uso rodoviário, 185/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível	FIRESTONE	88	UN	R$ 499,00	R$ 43.912,00

	de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 92 (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
19	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/75R17.5 misto, mínimo de 18 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: E, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: E, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: 74dB Índice de carga/velocidade mínima 116R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTONE	20	UN	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
20	Pneu novo, radial uso rodoviário, 235/65R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao	-	20	UN	R$	R$

	rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 121R (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
21	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 105T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	-	06	UN	R$	R$
22	Pneu novo, radial uso rodoviário, 195/65R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (Selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de	FIRESTONE	48	UN	R$ 513,00	R$ 24.624,00

	aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 91H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
23	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/75R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 108Q (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTONE	12	UN	R$ 796,00	R$ 9.552,00
24	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/60R16, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia,	MICHELIN	32	UN	R$ 990,00	R$ 31.680,00

	Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 92V (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
25	Pneu novo, radial uso misto asfalto/ terra, 285/70R19.5 liso, mínimo 16 lonas, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 120L (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	-	12	UN	R$	R$
26	Pneu novo 16.9-28 12 Lonas G2/L2 R1. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	-	02	UN	R$	R$
27	Pneu novo, radial convencional, 20.5R25, mínimo 16 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI,	-	20	UN	R$	R$

	CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
28	Pneu novo, convencional, 10R16.5 mínimo 10 lonas misto (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	-	12	UN	R$	R$
29	Pneu novo, radial 215/55R18. Índice de velocidade: 240km/h. Índice de carga: 95-690kg. Aderência: A. Temperatura: A. Treadwear 340. Registro do Inmetro I003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	MICHELIN	08	UN	R$ 1.390,00	R$ 11.120,00
30	Pneu novo, radial 205/55R16. Índice de velocidade: 240km/h. Índice De Carga: 91 - 615 kg. tração: A. Temperatura: A. Registro do Inmetro 003282/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTONE	20	UN	R$ 477,00	R$ 9.540,00
31	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R13, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B,	GOODYEAR ASSURANCE	32	UN	R$ 375,00	R$ 12.000,00

	Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
32	Pneu novo, radial uso rodoviário, 175/70R14, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruído associado ou nível de ruído externo: A ou B, índice de carga/velocidade mínimo 86T (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	FIRESTON F-700	144	UN	R$ 399,00	R$ 57.456,00
33	Pneu novo, radial 215/65R16 certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 98H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	BRIDGESTON TRUANZA	40	UN	R$ 604,00	R$ 24.160,00
34	Pneu novo, radial uso rodoviário, 205/65R15	BRIDGESTON DUELER	12	UN	R$ 619,00	R$ 7.428,00

	certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), Selo do Inmetro (selo de identificação da conformidade aposto durante a vulcanização do pneu), Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva (portaria INMETRO N°544/ 2012) conforme critérios de aceitação das normas ISO 28580, ISO 23671, ISO 15222 e ISO 10844 com os seguintes níveis de desempenho: Eficiência de consumo associada à resistência ao rolamento do pneu: A ou B, Segurança associada à aderência do pneu em piso molhado: A ou B, Nível de ruídos associado ao nível de ruído externo: A ou B, Índice de carga/velocidade mínimo 94H (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
35	Pneu novo, radial LT225/75R15, certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 110S (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		08	UN	R$	R$
36	Pneu novo, radial 225/65R16, Índice de velocidade: 170km/h. Índice de carga: 112-1120kg. Aderência: A ou B. Registro do Inmetro 001316/2012. (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.	MICHELIN	16	UN	R$ 1.270,00	R$ 20.320,00
37	Pneu novo 23.1-26 12 Lonas G2/L2 R-1 TT (pneu novo 1ª linha, não	-	04	UN	R$	R$

	remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.					
38	Pneu novo 9.5-24 12 Lonas G2/L2 R-4 TL (pneu novo 1ª linha, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Marcas de referência: GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE.		02	UN	R$	R$
39	Câmara de ar nova para pneu 12.5x80. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.		15	UN	R$	R$
40	Câmara de ar nova para pneu 14.00x24. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.		20	UN	R$	R$
41	Câmara de ar nova para pneu 17.5x25. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.		16	UN	R$	R$
42	Câmara de ar nova para pneu 10.00R20. Marca de referência: PIRELLI, MICHELIN, MAGGION, TORTUGA.		30	UN	R$	R$
TOTAL: R$						

VALOR TOTAL: R$ 412.932,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA: 27de SETEMBRO de 2024.

ASSINATURA COM CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: portal@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2024
PROCESSO N.º 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5 607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **CPX DISTRIBUIDORA S/A,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 10.158.356/0001-01**, com sede na Rua Antônio Heil, n.º 800, Km 01, Sala 02, Itaipava, Itajaí – SC, CEP: 88.316-001, representada pelos seguintes quadro societarios: **JOEL GONÇALVES DE DEUS,** inscrito no CPF/MF sob N.º 023.725.469-770, DIRETOR CONTÁBIL; **VITOR DAS NEVES LEME,** inscrito no CPF/MF sob N.º 062.320.859-81, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **JULIANO SILVA,** inscrito no CPF/MF sob N.º 042.164.939-98, DIRETOR COMERCIAL; **FERNANDO SOARES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob N.º 282.094.908-85, DIRETOS DE ECOMMERCE; **ALEXANDRE ARAUJO LOPES,** inscrito no CPF/MF sob N.º 142.222.078-88, DIRETOR DE EXPANSÃO; **FELIPE CASELE MOBLIZE,** inscrito no CPF/MF sob N.º 221.140.078-71, DIRETOR DE OPERAÇÕES; **LEANDRO LOPES DA VEIGA,** inscrito no CPF/MF sob N.º 296.007.148-43, DIRETOR DE VENDAS; **LEONARDO CEZAR BITENCOURT,** inscrito no CPF/MF sob N.º 053.963.479-45, PROCURADOR, PROT.: 71557 – 28/06/2023, 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ – SC, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT T:05396347945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

CPX DISTRIBUIDORA S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	1	Pneu 275.80 R22,5 LISO, categoria: carga, 149 (3250 kg), índice de velocidade L (120 km/h), largura 275mm, diâmetro 999mm. Garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.	SPEEDMAX EASYMAX S	UN	30,00	1.115,00	33.450,00
TOTAL							33.450,00

1.4. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 33.450,00** (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

1.5. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.6. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5150	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96. Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.365-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá por 12 meses, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal N.º 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, **prazo de entrega será de 15 (quinze) dias**, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado (a) será de 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

6.1. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, **Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

a) Número do Pregão;

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:0539634794

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbdj@ubl.com.br

b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local de entrega;
e) do recebimento;
f) dotação orçamentária onerada;
g) valor;
h) condições de pagamento;
i) penalidades;
j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal N.º 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal N.º 1610/23.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazode validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT T:05396347945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@wgl.com.br

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos.

8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

b) Para as infrações previstas no item 9.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal N.º 14.133/21; e demais normas editalícias;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal N.º 376/15, e alterações posteriores;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.

e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. **A CONTRATADA obrigar-se-á**:

a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei N.º 8.078, de 1990);

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT T:05396347945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

do Art. 119, da Lei Federal N.º 14.133/21;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei N.º 14.133, de 2021;

j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal N.º 14.133/21;

l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 1610/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei N.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas;

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei N.º 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei N.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: barradojacare.pr.gov.br/tranparencia/adm/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT T:05396347945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal N.º 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945

Assinado digitalmente por LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=LEONARDO CEZAR BITTENCOURT:05396347945
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amarildo Aparecido do Nascimento
Sec. Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Gestor do Contrato
CPF: 488.693.259-20

Danilaine M. Peixoto Da Fonseca
Diretora de Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Fiscal do Contrato
CPF: 081.117.619-37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**. CONTRATADA: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 10.158.356/0001-01**, com sede na Rua Antônio Heil, n.º 800, Km 01, Sala 02, Itaipava, Itajaí – SC, CEP: 88.316-001.
O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS.**
Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 33.450,00** (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.60	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5150	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.
DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3B18C0A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

000122

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2024
PROCESSO N.º 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **PIETRO E-COMMERCE LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 18.878.990/0001-91**, com sede na Rua 1139, n.º 664, Itajuba, Bara Velha – SC, CEP: 88.390-000, representada por **ANTÔNIO RAIMUNDO GUEDES,** inscrito no CPF/MF sob N.º 996.860.238-87, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

PIETRO E-COMMERCE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Pneu 185/65 R15, Tipo de pneu – Passeio – Largura:185mm, Relação de aspecto (proporção de altura da seção transversal do pneu com relação a sua largura); 65 (altura equivalente a 65% da largura do pneu); Construção R – Radial, Diâmetro do aro: 15 polegadas; Índice de carga: 88 (aproximadamente 560 kg para cada pneu; Taxa de velocidade máxima de operação: H	LINGLONG CROSSWIND HP010	UN	64,00	220,00	14.080,00

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30572118000186, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.06.10 17:29:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		(210Km/h).					
4	1	Pneu 90-90-, Largura 90, Perfil 90, Aro 18, Índice de carga 51 (195Kg), índice de velocidade P (150Km/h) Estrutura pneu convencional, tipo de desenho: Simétrico.	MAGGION PREDATOR	UN	1,00	159,00	159,00
5	1	Pneu 275/18, Largura do Pneu: 2, Perfil: 75, Aro:18 , com 16 lonas, índice de carga: 42 (150Kg), índice de velocidade: P (150Km/h), Estrutura do pneu: convencional.	MAGGION PREDATOR	UN	1,00	150,00	150,00
7	1	Pneu 195/65 R15, Largura do Pneu: 195, Perfil: 65, Aro: 15, Índice de carga: 91 (615 Kg), índice de velocidade: H (210 Km/H), Estrutura: Pneu radial, Aderência: A, Tempera: A, Treadwer: 340, tipo de desenho: Pneu Assimétrico, aplicação. Pneu de uso urbano, registro no inmetro, garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, produto novo	XBRI FASTWAY	UN	20,00	225,00	4.500,00
9	1	Pneu 195/55 R15, Largura do pneu: 195, Perfil: 55, Aro:15, Índice de de carga: 85 (515 Kg). Índice de velocidade: H (210 Km/h). Estrutura Pneu Radial, Aderência: A Treadwer: 340 Tipo de desenho: Pneu assimétrico, Aplicação: Pneu de uso urbano registro no inmetro, Garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, Produto novo.	XBRI FASTWAY	UN	10,00	210,00	2.100,00
10	1	Pneu 225/45 R17, Tipo de pneu (veiculo de passeio), Largura: 225mm, Relação de aspecto (proporção de altura da seção transversal do pneu com relação a sua largura); 45 (altura equivalente a 45% da largura do pneu), Construção; R (radial); Diâmetro do aro: 17 polegadas; Índice de carga: 94 (aproximadamente 670 Kg para cada pneu; Taxa de velocidade máxima de operação: H (270 Km/h).	INVOVIC EL601	UN	6,00	350,00	2.100,00
21	1	PNEU AGRICOLA: 23.1-30, LARGURA: 23.1", DIÂMETRO TOTAL EM mm 1595.12, TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL, PESO: 151.72, QUANTIDADE: 16 LONAS, GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO.	EMPEROR EP20	UN	2,00	3.800,00	7.600,00
22	1	Pneu 1000-20 Borrachudo 16 Lonas, Aro: 20, Índice de peso (por pneu): 146 - 3000Kg, Índice de peso (rodado duplo): 142 - 2650Kg, Índice de velocidade: K - 110Km/h, Construção: Diagonal, Tipo: Uso Com câmara, Aplicação: Terra, Tipo de desenho: Simétrico	CHENGSHAN CSP57	UN	28,00	992,00	27.776,00
23	1	Pneu Agrícola: 7.50-16, 8 Lonas/ Modelo: 3340 F2 (3 Frisos) Aro: 16 Lo Pneu Agrícola: 7.50-16, 8 Lonas/ Modelo: 3340 F2 (3 Frisos) Aro: 16 Lonagem: 8 Lonas	EMPEROR EP21	UN	8,00	560,00	4.480,00

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30572116000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.08.19 17:29:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		Construção: Diagonal Tipo: Com câmara Aplicação: Todo Terreno Tipo de desenho: Simétrico Lateral					
24	1	Pneu 20.5-25/ Lonas 18/, aro: 24/construção: Diagonal /tipo: Sem Câmara / aplicação: Terra/tipo De Desenho: Simétrico / lateral	EMPEROR EP06	UN	20,00	3.290,00	65.800,00
25	1	Pneu Agrícola 14.00-24, 18 Lonas, aro: 24/construção: Diagonal /tipo: : Sem Câmara / aplicação: Terra/tipo De Desenho: Simétrico / lateral	EMPEROR EP04	UN	20,00	1.698,00	33.960,00
27	1	PNEU: 12.5.80-18 AGRICOLA 18 LONAS / ARO:18 / CARGA MAXIMA: (kg) 2180 ALTURA 99 CM / LARGURA: 31.2 cm / COPMPRIMENTO 99 cm / PESO: 40 kg / CONSTRUÇÃO: DIAGONAL / GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITIO DE FABRICAÇÃO	EMPEROR EP08 MPT	UN	4,00	920,00	3.680,00
29	1	Pneu: modelo: 1000x20 liso, projetado para caminhão convencional, estrutura de Nylon reforçado e excelente, aro 20/ índice de peso: 146 – 3.000 kg/ Índice de velocidade: K – 110 km/h, Construção diagonal, aplicação: vias pavimentadas, tipo de desenho: simétrico. Garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.	CHENGSHAN CSP-20	UN	28,00	994,00	27.832,00
31	1	Câmara De Ar 7.50-16 Tr-15 Para Nova/ Agrícola	JABUTI TR75A	UN	2,00	45,00	90,00
32	1	CAMARA DE AR AGRICOLA MEDIDA: 12.5.80-18 LARGURA: 18" / ARO: 18 / GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	JABUTI TR15	UN	2,00	80,00	160,00
33	1	camara DE AR 1400-24. Garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, ficando invalida em casos de danos por acidentes ou má instalação.	JABUTI TR220A	UN	10,00	140,00	1.400,00
36	1	CAMARA DE AR AGRICOLA 14.9-28, Garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, ficando invalida em casos de danos por acidentes ou má instalação.	JABUTI TR218A	UN	2,00	199,00	398,00
37	1	CAMARA DE AR 1000X20, Garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, ficando invalida em casos de danos por acidentes ou má instalação.	JABUTI TR78A	UN	120,00	65,00	7.800,00
38	1	CAMARA DE AR 18.4-30, Garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, ficando invalida em casos de danos por acidentes ou má instalação.	JABUTI TR218A	UN	4,00	230,00	920,00
TOTAL							204.985,00

1.1. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 204.985,00** (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 ... Razão: Eu sou o autor deste documento ... Data: 2024.09.19 17:26:57-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5150	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá por 12 meses, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal N.º 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, **prazo de entrega será de 15 (quinze) dias**, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30572116000186, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.06.10 17:09:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado (a) será de 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

6.1. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, **Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

a) Número do Pregão;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local de entrega;
e) do recebimento;
f) dotação orçamentária onerada;
g) valor;
h) condições de pagamento;
i) penalidades;
j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal N.º 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal N.º 1610/23.

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=20572116000184, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.05.10 11:29:57-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887

b) Para as infrações previstas no item 9.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal N.º 14.133/21; e demais normas editalícias;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal N.º 376/15, e alterações posteriores;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.

e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 ND: OHBR, OHICP-Brasil, OU=Presencial, OU=80572116000186, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.05.10 17:29:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. **A CONTRATADA obrigar-se-á:**

a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei N.º 8.078, de 1990);

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal N.º 14.133/21;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei N.º 14.133, de 2021;

j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal N.º 14.133/21;

l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887
Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30572118000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023887
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização:
Data: 2024.05.10 17:29:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

comprovar sua idoneidade;

m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 1610/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei N.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas;

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei N.º 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei N.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: barradojacare.pr.gov.br/tranparencia/adm/licitacoes.

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887

Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=56672116000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.10 17:29:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@ucl.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Assinado digitalmente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30672116000184, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:96860238887 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.10 17:29:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal N.º 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO RAIMUNDO GUEDES
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amarildo Aparecido do Nascimento
Sec. Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Gestor do Contrato
CPF: 488.693.259-20

Danilaine M. Feixoto Da Fonseca
Diretora de Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Fiscal do Contrato
CPF: 081.117.619-37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Juridica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**. CONTRATADA: **PIETRO E-COMMERCE LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 18.878.990/0001-91**, com sede na Rua 1139, n.º 664, Itajuba, Bara Velha – SC. CEP: 88.390-000.
O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS.**
Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 204.985,00** (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5150	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.

DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:61C38A3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2024
PROCESSO N.º 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **PREMIUM PNEUS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 33.054.804/0001-22**, com sede na Avenida Central do Paraná, N.º 36, Jardim Diamantina, Apucarana – PR, CEP: 86.804-190, FILIAL inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 33.054.804/0002-03**, sede na Rua Pará, n.º 34, Jardim Apucarana, Apucarana – PR, CEP: 86.804-280, representada por **FELIPE MENDES GONÇALVES,** inscrito no CPF/MF sob N.º 085.827.059-56, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

PREMIUM PNEUS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Pneu 235/75 R15, Largura do pneu:235, Perfil: 75, Aro:15, Índice de carga 109 (1030 kg), Índice de velocidade: S (180 KM/H). Estrutura: Pneu Radial, Tipo de desenho: Pneu assimétrico. Aplicação: Pneu de uso urbano, construção, prazo de garantia – 05 anos contra	INVOVIC EL501	UN	12,00	475,00	5.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Parana
E-mail: pmbj@ugl.com.br

		defeito de fabricação.					
6	1	Pneu 215/75 R17.5, com no mínimo 16 lonas. Condição do item – Novo, Diâmetro da roda – 17.5, largura da secção – 215 mm, Origem – brasil, tamanho: 215/75 R17.5, Tipo de construção – Radial, Altura do Pneu – 75, aro – 17.5, Largura do Pneu 215, Garantia 5 anos contra defeito de fabricação.	WESTLAKE CR960A	UN	56,00	495,00	27.720,00
8	1	Pneu 225/65 R16C*, Modelo: Medida 225/65 R16C*, Largura: 225mm, Perfil : 65%, da largura, Aro: 16 polegadas, Índice de carga: 112/110 – 1120/1060 Kg - índice de velocidade: R 170Km/h, Construção: Radial Liso – Selo Inmetro: Sim, Garantia de 05 anos.	APTANY RL106	UN	72,00	360,00	25.920,00
TOTAL							59.340,00

1.4. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 59.340,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

1.5. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.6. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5150	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacare – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00'	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá por 12 meses, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal N.º 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, **prazo de entrega será de 15 (quinze) dias**, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado (a) será de 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

6.1. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, **Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@ual.com.br

7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

a) Número do Pregão;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local de entrega;
e) do recebimento;
f) dotação orçamentária onerada;
g) valor;
h) condições de pagamento;
i) penalidades;
j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal N.º 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal N.º 1610/23.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazode validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos.

8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

b) Para as infrações previstas no item 9.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. **A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal N.º 14.133/21; e demais normas editalícias;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal N.º 376/15, e alterações posteriores;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.

e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. **A CONTRATADA obrigar-se-á**:

a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei N.º 8.078, de 1990);

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal N.º 14.133/21;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei N.º 14.133, de 2021;

j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal N.º 14.133/21;

l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 1610/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei N.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

12.2.3. Indenizações e multas;

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei N.º 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei N.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: barradojacare.pr.gov.br/tranparencia/adm/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusivas"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@ugl.com.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal N.º 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

FELIPE MENDES GONCALES:08582705956

Assinado de forma digital por FELIPE MENDES GONCALES:08582705956
Dados: 2024.05.10 17:40:23 -03'00'

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE MENDES GONÇALVES
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amarildo Aparecido do Nascimento
Sec. Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Gestor do Contrato
CPF: 488.693.259-20

Danilaine M. Peixoto Da Fonseca
Diretora de Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Fiscal do Contrato
CPF: 081.117.619-37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**. CONTRATADA: , **PREMIUM PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 33.054.804/0001-22**, com sede na Avenida Central do Paraná, N.º 36, Jardim Diamantina, Apucarana – PR, CEP: 86.804-190, FILIAL inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 33.054.804/0002-03**, sede na Rua Pará, n.º 34, Jardim Apucarana, Apucarana – PR, CEP: 86.804-280.
O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS.**
Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 59.340,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5130	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.

DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.
Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B00A0C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2024
PROCESSO N.º 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital: conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **ZEUS COMERCIAL EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 34.840.358/0001-44**, com sede na Rua marechal Deodoro, n.º 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro, Concórdia – SC, CEP: 89.700-172, representada por **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO,** inscrito no CPF/MF sob N.º 083.044.299-50, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

ZEUS COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	Pneu 175/70 R13, Tipo de pneu (veiculo de passeio), Largura:175mm, Relação de aspecto (proporção de altura da seção transversal do pneu com relação a sua largura): 70 (altura equivalente a 70% da largura do pneu); Construção: R (radial), Diâmetro do aro: 13 polegadas, Índice de carga: 82 (aproximadamente 475Kg para cada pneu, Taxa de velocidade máxima de operação: H (190Km/h).	TORNEL CLASSIC 82T	UN	8,00	222,00	1.776,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

12	1	Pneu 175/65 R14, Largura 175mm, Perfil 65, Índice de carga 82 T, Índice de velocidade 190Km/h, Tipo de Construção – Radial, Tipo de veículo: passeio, Pais de Origem: Brasil, Banda de rodagem: assimétrico, Material: Borracha, com selo do inmetro, Peso do produto: 6,87 Kg, Dimensões do produto: largura 17,5cm, altura 58,31 cm profundidade 58,31 cm, Prazo de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação .	ROADKING RADIAL 109	UN	8,00	197,00	1.576,00
17	1	PNEU AGRICOLA: 14.9-28 Índice de carga (por pneu): 137 (2300 kg) Índice de velocidade: A6 (>30Km/h), Capacidade de lonas 16 LONAS, Aplicação: TERRA Lateral: Tipo de desenho: DIRECIONAL Tipo: COM CAMARA Construção: DIAGONAL	ADDO INDIA R1	UN	2,00	2.068,00	4.136,00
26	1	PNEU: 19.5-24 LARGURA: 19.5" / PERFIL: 60" / ARO: 24 / DIÂMETRO TOTAL EM mm 1381.76 / TIPO DE CONSTRUÇÃO AGRICOLA: 18 LONAS / DIAGONAL / PESO: 100.4 / GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	SUPERGUIDER R4 12PR	UN	4,00	3.068,00	12.272,00
TOTAL							19.760,00

1.4. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 19.760,00** (dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

1.5. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.6. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5150	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá por 12 meses, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal N.º 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, **prazo de entrega será de 15 (quinze) dias**, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado (a) será de 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

6.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, **Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

a) Número do Pregão;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local de entrega;
e) do recebimento;
f) dotação orçamentária onerada;
g) valor;
h) condições de pagamento;
i) penalidades;
j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal N.º 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal N.º 1610/23.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazode validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos.

8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

b) Para as infrações previstas no item 9.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. **A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal N.º 14.133/21; e demais normas editalícias;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal N.º 376/15, e alterações posteriores;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.

e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. **A CONTRATADA obrigar-se-á:**

a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ouque ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei N.º 8.078, de 1990);

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal N.º 14.133/21;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei N.º 14.133, de 2021;

j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal N.º 14.133/21;

l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 1610/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei N.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas;

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei N.º 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei N.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: barradojacare.pr.gov.br/tranparencia/adm/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal N.º 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

ZEUS COMERCIAL LTDA:34840358000144

Assinado de forma digital por ZEUS COMERCIAL LTDA:34840358000144
Dados: 2024.05.10 18:05:51 -03'00'

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO V. TONIELLO
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amarildo Aparecido do Nascimento
Sec. Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Gestor do Contrato
CPF: 488.693.259-20

Danilaine M. Peixoto Da Fonseca
Diretora de Agr. Abastecimento e Meio Ambiente
Fiscal do Contrato
CPF: 081.117.619-37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, **CNPJ/MF sob N.º 08.636.629/0001-34**. CONTRATADA: **ZEUS COMERCIAL EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 34.840.358/0001-44**, com sede na Rua marechal Deodoro, n.º 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro, Concórdia – SC, CEP: 89.700-172.

O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS.** Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 19.760,00** (dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2430	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2710	05.001.10.301.0005.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2780	05.001.10.301.0005.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2790	05.001.10.301.0005.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2960	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2970	05.001.10.301.0005.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	05.001.10.301.0005.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5010	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5020	07.001.20.606.0007.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5030	07.001.20.606.0007.2067	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5040	07.001.20.606.0007.2067	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5050	07.001.20.606.0007.2067	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5060	07.001.20.606.0007.2067	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5150	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6330	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6960	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6970	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6980	09.001.12.361.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	7650	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal Senhor (a) Danilaine M. Peixoto da Fonseca, CPF: 081.117.619-37; Gestor (a) Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20.

DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

Barra do Jacaré/PR, 9 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D3A04EA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

000154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

PREGÃO 90032/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços de futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, de forma PARCELADA para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR" (REABERTURA)		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 24/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:19	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 32/2024, promovido pelo Município de Salgado Filho - PR.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:24	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:33	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 1% de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:40	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:53	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:00	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Salgado Filho - PR pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	24/09/2024 às 09:01:04	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:09	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/09/2024 às 10:07:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

000155

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 10:08:10	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	24/09/2024 às 10:08:14	Um minuto, por favor.
Sistema	24/09/2024 às 10:28:31	Consulta realizada em 24.09.2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas junto a este órgão.
Sistema	24/09/2024 às 14:35:56	Iniciaremos a verificação da habilitação por meio do SICAF, do Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica das empresas provisoriamente vencedoras.
Sistema	24/09/2024 às 14:36:00	Caso algum documento solicitado no edital não esteja disponível no SICAF ou esteja desatualizado, a licitante deverá enviá-lo no campo específico do Compras.gov.br, após solicitação do pregoeiro, respeitando o prazo estipulado no edital
Sistema	24/09/2024 às 14:46:10	Informo que a empresa AGROTEC LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 15:14:42	Informo que a empresa BENICIO PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
[illegible]stema	24/09/2024 às 15:18:17	Informo que a empresa RN AUTO CENTER LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:29:38	Informo que a empresa GAMA PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:01	Informo que a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:12	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:16	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:19	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
[illegible]4/09/2024 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:07:03	Início da etapa de julgamento de propostas

0001156

Item 3 - Protetor câmara de ar

Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 1000 X 20

Valor estimado:	R$ 50,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.123.***-*4 - GUSTAVO KRAUSE para AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66, melhor lance: R$ 25,5000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.299.614/0001-66 - AGROTEC LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 25,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: SBN Valor proposta: R$ 25,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
39.535.062/0001-33 - BENICIO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 33,0000	-
Marca/Fabricante: JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufact Modelo/versão: JABUTI - Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 43,7400	-
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: SBN Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 39,0000	-
Marca/Fabricante: IRBO / INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA Modelo/versão: RADIAL Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

000157

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: K-RUBBER Modelo/versão: CARRETEIRO Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
03.805.667/0001-50 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 32,4000	-
Marca/Fabricante: IRBO Modelo/versão: RADIAL Valor proposta: R$ 50,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
48.910.213/0001-87 - J.E. PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 38,0000	-
Marca/Fabricante: SBN PROTETOR DE RODA Modelo/versão: SBN PROTETOR DE RODA Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.092.811/0001-84 - RN AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 50,9900	-
Marca/Fabricante: RODANDO Modelo/versão: PROTETORES 1000 R20 Valor proposta: R$ 50,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: R Valor proposta: R$ 50,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:02:42	53.389.965/0001-84	R$ 43,0000
24/09/2024 09:03:22	01.846.805/0001-13	R$ 39,0000
24/09/2024 09:04:00	55.623.647/0001-61	R$ 36,0000
24/09/2024 09:05:10	48.910.213/0001-87	R$ 38,0000
24/09/2024 09:11:43	03.805.667/0001-50	R$ 35,5000
24/09/2024 09:15:20	39.535.062/0001-33	R$ 33,0000
24/09/2024 09:17:25	09.017.325/0001-51	R$ 43,7400

0001158

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:28:15	03.805.667/0001-50	R$ 32,4000
24/09/2024 09:28:38	55.623.647/0001-61	R$ 35,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:00:11	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 09:02:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:26:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:38 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25,5000 e R$ 36,0000.
Sistema	24/09/2024 09:31:39	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 32,4000 e R$ 35,0000.
Sistema	24/09/2024 09:31:39	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 42.299.614/0001-66	24/09/2024 10:46:10	Sr. Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 42.299.614/0001-66	24/09/2024 11:06:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:33 de 24/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66.
Sistema	24/09/2024 13:52:17	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 14:02:17.
Sistema	24/09/2024 16:32:34	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 16:42:34.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 09:02:11	Item aberto para lances.
24/09/2024 09:26:38	Item com etapa aberta encerrada.
24/09/2024 09:26:38	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25,5000 e R$ 36,0000.
24/09/2024 09:31:39	Item com etapa fechada encerrada.
24/09/2024 09:31:39	Item encerrado para lances.
24/09/2024 10:46:10	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 12:47:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
24/09/2024 11:06:33	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 13:52:17	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 25,5000.
24/09/2024 16:32:34	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 foi habilitado.
25/09/2024 07:44:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

060159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

PREGÃO 90032/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços de futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, de forma PARCELADA para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR" (REABERTURA)		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 24/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:19	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 32/2024, promovido pelo Município de Salgado Filho - PR.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:24	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:33	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 1% de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:40	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:53	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:00	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Salgado Filho - PR pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	24/09/2024 às 09:01:04	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:09	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/09/2024 às 10:07:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

0001 00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 10:08:10	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	24/09/2024 às 10:08:14	Um minuto, por favor.
Sistema	24/09/2024 às 10:28:31	Consulta realizada em 24.09.2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas junto a este órgão.
Sistema	24/09/2024 às 14:35:56	Iniciaremos a verificação da habilitação por meio do SICAF, do Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica das empresas provisoriamente vencedoras.
Sistema	24/09/2024 às 14:36:00	Caso algum documento solicitado no edital não esteja disponível no SICAF ou esteja desatualizado, a licitante deverá enviá-lo no campo específico do Compras.gov.br, após solicitação do pregoeiro, respeitando o prazo estipulado no edital
Sistema	24/09/2024 às 14:46:10	Informo que a empresa AGROTEC LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 15:14:42	Informo que a empresa BENICIO PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
[illegible]tema	24/09/2024 às 15:18:17	Informo que a empresa RN AUTO CENTER LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:29:38	Informo que a empresa GAMA PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:01	Informo que a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:12	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:16	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:19	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
[illegible]/09/2024 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:07:03	Início da etapa de julgamento de propostas

0001

Item 13 - Pneu veículo automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas , Dimensões: 1000 X 20

Valor estimado:	R$ 1.763,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.123.***-*4 - GUSTAVO KRAUSE para AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66, melhor lance: R$ 1.759,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.299.614/0001-66 - AGROTEC LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.759,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: D651 Valor proposta: R$ 1.759,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 40		
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.146,4300	-
Marca/Fabricante: SUPERCARGO A270 Modelo/versão: SUPERCARGO A270 Valor proposta: R$ 5.000,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 40		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JK TYRE / JK Tire & Industries Ltd Modelo/versão: FLEETKING Valor proposta: R$ 1.400,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 40		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: DPLUS Modelo/versão: D841 Valor proposta: R$ 2.300,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 40		

000162

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1.745,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: speedmax Modelo/versão: steel 16pr liso comum Valor proposta: R$ 1.763,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.026.761/0001-97 - MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2.150,0000	-
Marca/Fabricante: MAGNUM Modelo/versão: MGM12 PR18 149/146K Misto Direcional (MD) Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.092.811/0001-84 - RN AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1.763,0000	-
Marca/Fabricante: SPEEDMAX Modelo/versão: PNEU NOVO 1000/20 LISO Valor proposta: R$ 1.763,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 1.763,0000	-
Marca/Fabricante: Fleetking Modelo/versão: 1000x20 Valor proposta: R$ 1.763,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
/09/2024 09:35:51	01.795.704/0001-60	R$ 1.745,0000
24/09/2024 09:41:46	55.623.647/0001-61	R$ 2.200,0000
24/09/2024 09:47:31	09.017.325/0001-51	R$ 2.146,4300
24/09/2024 09:47:36	09.026.761/0001-97	R$ 2.150,0000
24/09/2024 09:48:44	55.623.647/0001-61	R$ 2.100,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:30:27	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 09:32:27	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:55:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:00:32 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.400,0000 e R$ 1.763,0000.

000163

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 10:00:41	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/09/2024 10:00:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 2.100,0000, R$ 2.146,4300 e R$ 2.150,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:05:41 do dia 24/09/2024.
Sistema	24/09/2024 10:05:42	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/09/2024 10:05:42	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	24/09/2024 10:47:17	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 01.846.805/0001-13	24/09/2024 11:16:29	Bom dia, Sr. pregoeiro cotamos de forma errônea e pedimos desclassificação do item.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	24/09/2024 12:48:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 24/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema para o participante 01.795.704/0001-60	24/09/2024 13:46:04	Sr. Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 01.795.704/0001-60	24/09/2024 14:32:07	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:07 de 24/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60.
Sistema	24/09/2024 14:35:19	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 14:45:19.
Sistema para o participante 01.795.704/0001-60	24/09/2024 15:02:09	Informo que, apesar de a proposta apresentada ter sido inicialmente aceita, em uma verificação posterior foi constatado um equívoco no descritivo do item ofertado, que não atende plenamente às especificações exigidas no edital. Dessa forma, concedo o prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no edital, para que a empresa possa corrigir a falha identificada
Sistema para o participante 01.795.704/0001-60	24/09/2024 15:03:05	Sr. Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito proposta de preços adequada conforme solicitado no chat do presente item.
o participante 01.795.704/0001-60	24/09/2024 15:36:09	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:09 de 24/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60.
Sistema para o participante 42.299.614/0001-66	24/09/2024 16:13:25	Sr. Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 42.299.614/0001-66	24/09/2024 16:21:37	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:37 de 24/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66.
Sistema	24/09/2024 16:33:29	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 16:43:29.
Sistema	24/09/2024 16:43:52	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 16:53:52.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição

000164

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 09:32:27	Item aberto para lances.
24/09/2024 09:55:32	Item com etapa aberta encerrada.
24/09/2024 09:55:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.400,0000 e R$ 1.763,0000.
24/09/2024 10:00:41	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 2.100,0000, R$ 2.146,4300 e R$ 2.150,0000.
24/09/2024 10:05:42	Item com etapa fechada encerrada.
24/09/2024 10:05:42	Item encerrado para lances.
24/09/2024 10:47:17	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 12:48:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
24/09/2024 13:45:23	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.400,0000. Motivo: Empresa não encaminhou a proposta reajustada.
24/09/2024 13:46:04	Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 15:47:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
24/09/2024 14:32:07	Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 14:35:19	Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.745,0000.
24/09/2024 15:03:05	Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 17:04:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito proposta de preços adequada conforme solicitado no chat do presente item.
24/09/2024 15:36:09	Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 16:12:26	Fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.795.704/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.745,0000. Motivo: O item apresentado pela empresa não atende ao descritivo solicitado em edital. Requisitos não atendidos pelo item: "tipo estrutura carcaça radial de uso misto.".
24/09/2024 16:13:25	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 18:14:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema.
24/09/2024 16:21:37	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 16:33:29	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.759,0000.
24/09/2024 16:43:52	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 foi habilitado.
25/09/2024 07:44:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

000165

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

PREGÃO 90032/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços de futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, de forma PARCELADA para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR" (REABERTURA)		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 24/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:19	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 32/2024, promovido pelo Município de Salgado Filho - PR.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:24	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:33	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 1% de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:40	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:53	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:00	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Salgado Filho - PR pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	24/09/2024 às 09:01:04	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:09	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/09/2024 às 10:07:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

000166

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 10:08:10	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	24/09/2024 às 10:08:14	Um minuto, por favor.
Sistema	24/09/2024 às 10:28:31	Consulta realizada em 24.09.2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas junto a este órgão.
Sistema	24/09/2024 às 14:35:56	Iniciaremos a verificação da habilitação por meio do SICAF, do Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica das empresas provisoriamente vencedoras.
Sistema	24/09/2024 às 14:36:00	Caso algum documento solicitado no edital não esteja disponível no SICAF ou esteja desatualizado, a licitante deverá enviá-lo no campo específico do Compras.gov.br, após solicitação do pregoeiro, respeitando o prazo estipulado no edital
Sistema	24/09/2024 às 14:46:10	Informo que a empresa AGROTEC LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 15:14:42	Informo que a empresa BENICIO PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
[illegible]ema	24/09/2024 às 15:18:17	Informo que a empresa RN AUTO CENTER LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:29:38	Informo que a empresa GAMA PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:01	Informo que a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:12	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:16	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:19	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
[illegible]4/09/2024 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:07:03	Início da etapa de julgamento de propostas

000167

Item 14 - Pneu veículo automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas , Dimensões: 1000 X 20

Valor estimado:	R$ 2.970,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.123.***-*4 - GUSTAVO KRAUSE para AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66, melhor lance: R$ 1.755,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.299.614/0001-66 - AGROTEC LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.755,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: D821 Valor proposta: R$ 2.070,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.541,8900	-
Marca/Fabricante: DPLUS D911 Modelo/versão: DPLUS D911 Valor proposta: R$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 2.400,0000	-
Marca/Fabricante: DRC/Danang Rubber Joint Stock Company Modelo/versão: D911 Valor proposta: R$ 2.970,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
10.158.356/0001-01 - CPX DISTRIBUIDORA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R$ 2.020,0000	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: D911 Valor proposta: R$ 2.970,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

0001168

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.541,8800	-
Marca/Fabricante: Dplus Modelo/versão: (MISTO BORRACHUDO) 16 PR 149/146K D911 - Valor proposta: R$ 2.970,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: CHENGSHAN / Cooper Chengshan Tire Co. Modelo/versão: CSP 57 Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** : RS	R$ 1.990,0000	-
Marca/Fabricante: DPLUS Modelo/versão: D821 Valor proposta: R$ 2.440,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
03.805.667/0001-50 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.915,0000	-
Marca/Fabricante: DPLUS Modelo/versão: D911 Valor proposta: R$ 2.970,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
48.910.213/0001-87 - J.E. PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.090,0000	-
Marca/Fabricante: DRC odelo/versão: D911 valor proposta: R$ 2.970,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.490,0000	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: 16PR D911 BORR MISTO RADIAL Valor proposta: R$ 2.970,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

0001169

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.472.217/0001-70 - JN PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R$ 2.085,0000	-

Marca/Fabricante: DPLUS D911
Modelo/versão: DPLUS D911
Valor proposta: R$ 2.970,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40

02.678.428/0001-13 - LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R$ 2.095,9900	-

Marca/Fabricante: JK JETSTEEL JDH3
Modelo/versão: JK JETSTEEL JDH3
Valor proposta: R$ 2.095,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40

55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SC	R$ 1.796,4300	-

Marca/Fabricante: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY
Modelo/versão: 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D911
Valor proposta: R$ 2.970,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40

13.626.850/0001-41 - MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.850,0000	-

Marca/Fabricante: DRC / Danang Rubber Joint Stock Company
Modelo/versão: PNEU Radial 10.00R20 "149/146K" Tração Misto D911
Valor proposta: R$ 2.970,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40

09.026.761/0001-97 - MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.130,0000	-

Marca/Fabricante: DRC
Modelo/versão: D821 10.00R20 149/146K 18 Lonas
Valor proposta: R$ 2.970,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40

40.092.811/0001-84 - RN AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.800,0000	-

Marca/Fabricante: SPEEDMAX
Modelo/versão: PNEU NOVO 1000/20 BORRACHUDO
Valor proposta: R$ 2.970,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1.896,0000	-
Marca/Fabricante: AMULET Modelo/versão: A267 Valor proposta: R$ 2.970,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 2.970,0000	-
Marca/Fabricante: Vikrant Modelo/versão: 1000x20 Valor proposta: R$ 2.970,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:33:24	44.472.217/0001-70	R$ 2.180,0000
24/09/2024 09:33:27	55.695.599/0001-17	R$ 2.080,0000
24/09/2024 09:33:32	42.299.614/0001-66	R$ 1.980,0000
24/09/2024 09:33:36	44.472.217/0001-70	R$ 2.158,2000
24/09/2024 09:33:39	55.695.599/0001-17	R$ 2.059,2000
24/09/2024 09:34:41	48.910.213/0001-87	R$ 2.090,0000
24/09/2024 09:35:10	10.158.356/0001-01	R$ 2.020,0000
24/09/2024 09:35:13	53.389.965/0001-84	R$ 1.896,0000
24/09/2024 09:35:16	55.695.599/0001-17	R$ 1.971,8400
24/09/2024 09:35:23	44.472.217/0001-70	R$ 2.085,0000
24/09/2024 09:35:25	42.299.614/0001-66	R$ 1.850,0000
24/09/2024 09:35:31	55.695.599/0001-17	R$ 1.924,0000
24/09/2024 09:36:32	01.795.704/0001-60	R$ 2.920,0000
24/09/2024 09:38:31	03.805.667/0001-50	R$ 2.915,0000
24/09/2024 09:39:33	01.795.704/0001-60	R$ 2.889,0000
24/09/2024 09:40:18	55.623.647/0001-61	R$ 1.990,0000
24/09/2024 09:42:08	88.197.330/0001-60	R$ 2.800,0000
24/09/2024 09:42:35	13.626.850/0001-41	R$ 2.850,0000
24/09/2024 09:43:12	40.092.811/0001-84	R$ 1.800,0000
24/09/2024 09:43:13	55.695.599/0001-17	R$ 1.872,0000
24/09/2024 09:44:04	42.299.614/0001-66	R$ 1.775,0000
24/09/2024 09:44:06	55.695.599/0001-17	R$ 1.846,0000

000171

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:46:21	01.795.704/0001-60	R$ 2.747,0000
24/09/2024 09:47:43	09.026.761/0001-97	R$ 2.130,0000
24/09/2024 09:48:25	09.017.325/0001-51	R$ 2.541,8900
24/09/2024 09:48:32	44.116.889/0001-42	R$ 2.541,8800
24/09/2024 09:49:02	01.795.704/0001-60	R$ 2.540,0000
24/09/2024 09:52:48	88.197.330/0001-60	R$ 2.500,0000
24/09/2024 09:53:42	01.795.704/0001-60	R$ 2.490,0000
24/09/2024 09:54:16	88.197.330/0001-60	R$ 2.400,0000
24/09/2024 09:56:57	42.299.614/0001-66	R$ 1.755,0000
24/09/2024 10:00:26	55.695.599/0001-17	R$ 1.796,4300

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:31:22	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 09:33:22	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:56:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:01:23 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.775,0000 e R$ 1.896,0000.
Sistema	24/09/2024 10:01:24	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.796,4300 e R$ 1.755,0000.
Sistema	24/09/2024 10:01:24	O item 14 está encerrado.
Sistema	24/09/2024 13:52:54	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 14:02:54.
Sistema	24/09/2024 16:33:36	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 16:43:36.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 09:33:22	Item aberto para lances.
24/09/2024 09:56:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/09/2024 09:56:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.775,0000 e R$ 1.896,0000.
24/09/2024 10:01:24	Item com etapa fechada encerrada.
24/09/2024 10:01:24	Item encerrado para lances.
24/09/2024 13:52:54	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.755,0000.
24/09/2024 16:33:36	Fornecedor AGROTEC LTDA, CNPJ 42.299.614/0001-66 foi habilitado.
25/09/2024 07:44:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0001 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

PREGÃO 90032/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços de futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, de forma PARCELADA para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR" (REABERTURA)		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 24/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:19	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 32/2024, promovido pelo Município de Salgado Filho - PR.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:24	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:33	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 1% de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:40	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:53	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:00	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Salgado Filho - PR pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	24/09/2024 às 09:01:04	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:09	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/09/2024 às 10:07:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

000174

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 10:08:10	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	24/09/2024 às 10:08:14	Um minuto, por favor.
Sistema	24/09/2024 às 10:28:31	Consulta realizada em 24.09.2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas junto a este órgão.
Sistema	24/09/2024 às 14:35:56	Iniciaremos a verificação da habilitação por meio do SICAF, do Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica das empresas provisoriamente vencedoras.
Sistema	24/09/2024 às 14:36:00	Caso algum documento solicitado no edital não esteja disponível no SICAF ou esteja desatualizado, a licitante deverá enviá-lo no campo específico do Compras.gov.br, após solicitação do pregoeiro, respeitando o prazo estipulado no edital
Sistema	24/09/2024 às 14:46:10	Informo que a empresa AGROTEC LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 15:14:42	Informo que a empresa BENICIO PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
[illegible]ema	24/09/2024 às 15:18:17	Informo que a empresa RN AUTO CENTER LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:29:38	Informo que a empresa GAMA PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:01	Informo que a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:12	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:16	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:19	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
[illegible]4/09/2024 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:07:03	Início da etapa de julgamento de propostas

000175

Item 4 - Pneu veículo automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 175/70 R13 , Tipo: Sem Câmara , Modelo: Radial

Valor estimado:	R$ 271,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.123.***-*4 - GUSTAVO KRAUSE para BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ 39.535.062/0001-33, melhor lance: R$ 230,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.299.614/0001-66 - AGROTEC LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 269,0000	-
Marca/Fabricante: HIFLY Modelo/versão: HF 201 Valor proposta: R$ 269,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
39.535.062/0001-33 - BENICIO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 230,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TORNEL - Fabricante: Compañía Hulera Tornel, S.A. Modelo/versão: CLASSIC Valor proposta: R$ 271,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 317,8900	-
Marca/Fabricante: TORNEL CLASSIC Modelo/versão: TORNEL CLASSIC Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 271,0000	-
Marca/Fabricante: SUNSET Modelo/versão: ENZO Valor proposta: R$ 271,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

060176

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.805.667/0001-50 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 248,0000	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: EDGE TOURING 2 Valor proposta: R$ 271,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
48.910.213/0001-87 - J.E. PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 237,5000	-
Marca/Fabricante: FORCEUM Modelo/versão: ECOSA Valor proposta: R$ 271,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
09.026.761/0001-97 - MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: TORNEL Modelo/versão: 175/70R13 82T Classic Valor proposta: R$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
40.092.811/0001-84 - RN AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 240,0000	-
Marca/Fabricante: SPEEDMAX Modelo/versão: PNEU NOVO 175/70/13 Valor proposta: R$ 271,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 271,9000	-
Marca/Fabricante: CASUMINA Modelo/versão: MERIDIONAL Valor proposta: R$ 271,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:02:45	40.092.811/0001-84	R$ 259,0000
24/09/2024 09:05:14	48.910.213/0001-87	R$ 255,0000
24/09/2024 09:06:46	40.092.811/0001-84	R$ 251,0000
24/09/2024 09:09:27	48.910.213/0001-87	R$ 245,0000
24/09/2024 09:11:49	03.805.667/0001-50	R$ 248,0000
24/09/2024 09:12:30	40.092.811/0001-84	R$ 240,0000
24/09/2024 09:16:19	39.535.062/0001-33	R$ 243,0000

000117

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:17:25	09.017.325/0001-51	R$ 317,8900
24/09/2024 09:25:48	48.910.213/0001-87	R$ 237,5000
24/09/2024 09:25:58	39.535.062/0001-33	R$ 230,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:00:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 09:02:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:25:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:26 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 240,0000 e R$ 248,0000.
Sistema	24/09/2024 09:30:27	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 230,0000 e R$ 237,5000.
[illegible]tema	24/09/2024 09:30:27	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 39.535.062/0001-33	24/09/2024 10:46:25	Sr. Fornecedor BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ 39.535.062/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 39.535.062/0001-33	24/09/2024 11:37:46	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:46 de 24/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ 39.535.062/0001-33.
Sistema	24/09/2024 13:50:37	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 14:00:37.
Sistema	24/09/2024 16:32:39	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 16:42:39.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
[illegible]/09/2024 09:02:11	Item aberto para lances.
24/09/2024 09:25:26	Item com etapa aberta encerrada.
24/09/2024 09:25:26	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 240,0000 e R$ 248,0000.
24/09/2024 09:30:27	Item com etapa fechada encerrada.
24/09/2024 09:30:27	Item encerrado para lances.
24/09/2024 10:46:25	Fornecedor BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ 39.535.062/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 12:47:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
24/09/2024 11:37:46	Fornecedor BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ 39.535.062/0001-33 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 13:50:37	Fornecedor BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ 39.535.062/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 230,0000.
24/09/2024 16:32:39	Fornecedor BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ 39.535.062/0001-33 foi habilitado.
25/09/2024 07:44:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

060178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

PREGÃO 90032/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços de futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, de forma PARCELADA para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR" (REABERTURA)		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 24/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:19	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 32/2024, promovido pelo Município de Salgado Filho - PR.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:24	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:33	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 1% de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:40	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	24/09/2024 às 09:00:53	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:00	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Salgado Filho - PR pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	24/09/2024 às 09:01:04	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/09/2024 às 09:01:09	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/09/2024 às 10:07:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

000179

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 10:08:10	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	24/09/2024 às 10:08:14	Um minuto, por favor.
Sistema	24/09/2024 às 10:28:31	Consulta realizada em 24.09.2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas junto a este órgão.
Sistema	24/09/2024 às 14:35:56	Iniciaremos a verificação da habilitação por meio do SICAF, do Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica das empresas provisoriamente vencedoras.
Sistema	24/09/2024 às 14:36:00	Caso algum documento solicitado no edital não esteja disponível no SICAF ou esteja desatualizado, a licitante deverá enviá-lo no campo específico do Compras.gov.br, após solicitação do pregoeiro, respeitando o prazo estipulado no edital
Sistema	24/09/2024 às 14:46:10	Informo que a empresa AGROTEC LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 15:14:42	Informo que a empresa BENICIO PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
[illegible]tema	24/09/2024 às 15:18:17	Informo que a empresa RN AUTO CENTER LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:29:38	Informo que a empresa GAMA PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:01	Informo que a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:12	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:16	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	24/09/2024 às 16:32:19	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
[illegible]4/09/2024 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 10:07:03	Início da etapa de julgamento de propostas

000180

Item 5 - Pneu veículo automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Lona , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14

Valor estimado:	R$ 280,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.123.***-*4 - GUSTAVO KRAUSE para RN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.092.811/0001-84, melhor lance: R$ 250,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.299.614/0001-66 - AGROTEC LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 263,0000	-
Marca/Fabricante: APOLLO Modelo/versão: 3G MAXX Valor proposta: R$ 277,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
39.535.062/0001-33 - BENICIO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 280,0000	-
Marca/Fabricante: JK - Fabricante: JK Tyre & Industries Limited Modelo/versão: VECTRA Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: ROUTEWAY RY28 Modelo/versão: ROUTEWAY RY28 Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: ORION Modelo/versão: FUELSMARRT Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

000181

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 280,0000	-
Marca/Fabricante: SUNSET Modelo/versão: ENZO Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
03.805.667/0001-50 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 277,0000	-
Marca/Fabricante: SUNSET Modelo/versão: ENZO B1 Valor proposta: R$ 280,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
48.910.213/0001-87 - J.E. PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 258,0000	-
Marca/Fabricante: FORCEUM Modelo/versão: ECOSA Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
40.092.811/0001-84 - RN AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 250,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SPEED MAX Modelo/versão: PNEU NOVO 175/70/14 Valor proposta: R$ 280,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 280,2000	-
Marca/Fabricante: JKTYRES Modelo/versão: TURBO Valor proposta: R$ 280,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:02:54	40.092.811/0001-84	R$ 273,0000
24/09/2024 09:03:18	01.846.805/0001-13	R$ 270,0000
24/09/2024 09:03:44	42.299.614/0001-66	R$ 263,0000
24/09/2024 09:03:52	01.846.805/0001-13	R$ 260,0000
24/09/2024 09:04:05	40.092.811/0001-84	R$ 255,0000
24/09/2024 09:05:21	48.910.213/0001-87	R$ 258,0000
24/09/2024 09:18:19	40.092.811/0001-84	R$ 250,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/09/2024 09:22:10	03.805.667/0001-50	R$ 277,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 09:00:11	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 09:02:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2024 09:17:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:16 do dia 24/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 255,0000 e R$ 280,2000.
Sistema	24/09/2024 09:22:17	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 250,0000 e R$ 277,0000.
Sistema	24/09/2024 09:22:17	O item 5 está encerrado.
Sistema para o ticipante 40.092.811/0001-84	24/09/2024 10:46:38	Sr. Fornecedor RN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.092.811/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 40.092.811/0001-84	24/09/2024 11:07:56	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:56 de 24/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.092.811/0001-84.
pelo participante 40.092.811/0001-84	24/09/2024 11:08:55	Bom dia Sr. Pregoeiro, estou enviando proposta ajustada se precisar de mais algum documento complementar estarei a disposição
Sistema	24/09/2024 13:49:44	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 13:59:44.
Sistema	24/09/2024 16:32:45	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2024 16:42:45.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 09:02:11	Item aberto para lances.
/09/2024 09:17:16	Item com etapa aberta encerrada.
24/09/2024 09:17:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 255,0000 e R$ 280,2000.
24/09/2024 09:22:17	Item com etapa fechada encerrada.
24/09/2024 09:22:17	Item encerrado para lances.
24/09/2024 10:46:38	Fornecedor RN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.092.811/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 12:47:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, para todos os itens, por meio da opção enviar anexo do sistema.
24/09/2024 11:07:56	Fornecedor RN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.092.811/0001-84 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 13:49:45	Fornecedor RN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.092.811/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 250,0000.
24/09/2024 16:32:45	Fornecedor RN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.092.811/0001-84 foi habilitado.
25/09/2024 07:44:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0006183

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
Processo Administrativo Nº 95/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GABRIEL ROCHA DOS SANTOS
Data de Publicação: 13/08/2024 11:26:31

TOTAL DO PROCESSO: **386.134,00**

BENÍCIO PNEUS LTDA **39.535.062/0001-33** **230.256,00**

42 **LOTE 1** Quant.: 1 Num: 090 Lance: 82,00 **Total: 2.460,00**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: TR78A
Descrição: Camara de Ar 1000 x 20Camara de Ar 1000 x 20
Quantidade: 30 Val. Ref.: 151,96 **Valor Unit.: 82,00** Total Item: 2.460,00

41 **LOTE 3** Quant.: 1 Num: 098 Lance: 211,99 **Total: 2.119,90**
Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: TR220A
Descrição: Camara de Ar 17.5 x 25Camara de Ar 17.5 x 25 (PA CARREGADEIRA + PATROLA XCMG)
Quantidade: 10 Val. Ref.: 375,12 **Valor Unit.: 211,99** Total Item: 2.119,90

X **LOTE 5** Quant.: 1 Num: 082 Lance: 170,00 **Total: 680,00**
Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: TR218A
Descrição: CAMARA DE AR 14.9-24CAMARA DE AR 14.9-24 (trator landini diant)
Quantidade: 4 Val. Ref.: 299,33 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 680,00

X **LOTE 7** Quant.: 1 Num: 030 Lance: 205,00 **Total: 2.050,00**
Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: TR220A
Descrição: CAMARA DE AR 19.5L.24CAMARA DE AR 19.5L.24 (retro tras)
Quantidade: 10 Val. Ref.: 410,29 **Valor Unit.: 205,00** Total Item: 2.050,00

X **LOTE 8** Quant.: 1 Num: 104 Lance: 130,00 **Total: 260,00**
Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: TR218A
Descrição: Camara de Ar 12.4/24Camara de Ar 12.4/24 (trator mahindra diant)
Quantidade: 2 Val. Ref.: 222,84 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 260,00

X **LOTE 10** Quant.: 1 Num: 062 Lance: 1.460,00 **Total: 5.840,00**
Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: EMPEROR Modelo: EP16
Descrição: Pneu 14.9 x 24 - 12 LONASPneu 14.9 x 24 - 12 LONAS (TRATOR LANDINI/ROLO)
Quantidade: 4 Val. Ref.: 3.345,27 **Valor Unit.: 1.460,00** Total Item: 5.840,00

07 **LOTE 11** Quant.: 1 Num: 056 Lance: 2.849,98 **Total: 28.499,80**
Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: EMPEROR Modelo: EP03
Descrição: PNEU 17.5 X 25 -16 LONASPNEU 17.5 X 25 -16 LONAS (PA CARREGADEIRA + PATROLA XCMG)
Quantidade: 10 Val. Ref.: 4.469,87 **Valor Unit.: 2.849,93** Total Item: 28.499,80

Num: 097 Lance: 229,98 **Total: 4.599,60**

000184

31 **LOTE 12** Quant.: 1

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: TORNEL Modelo: CLASSIC

Descrição: Pneu 175 x 70 / R13Pneu 175 x 70 / R13

Quantidade: 20 Val. Ref.: 258,84 **Valor Unit.: 229,98** Total Item: 4.599,60

32 **LOTE 13** Quant.: 1 Num: 005 Lance: 230,00 **Total: 9.200,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: JK Modelo: VECTRA

Descrição: Pneu 175 x 70 / R14Pneu 175 x 70 / R14

Quantidade: 40 Val. Ref.: 284,33 **Valor Unit.: 230,00** Total Item: 9.200,00

17 **LOTE 14** Quant.: 1 Num: 052 Lance: 249,98 **Total: 4.999,60**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: JK Modelo: UX ROYALE

Descrição: PNEU 185 X 65 / R14PNEU 185 X 65 / R14

Quantidade: 20 Val. Ref.: 309,26 **Valor Unit.: 249,98** Total Item: 4.999,60

22 **LOTE 17** Quant.: 1 Num: 060 Lance: 264,98 **Total: 8.479,36**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: XBRI Modelo: FASTWAY

Descrição: Pneu 195/65 R15Pneu 195/65 R15

Quantidade: 32 Val. Ref.: 307,05 **Valor Unit.: 264,98** Total Item: 8.479,36

X **LOTE 20** Quant.: 1 Num: 122 Lance: 275,98 **Total: 1.103,92**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: SUNWIDE Modelo: RS-ONE

Descrição: PNEU 195/55 R16PNEU 195/55 R16 (citroen conselho tutelar)

Quantidade: 4 Val. Ref.: 418,44 **Valor Unit.: 275,98** Total Item: 1.103,92

X **LOTE 21** Quant.: 1 Num: 095 Lance: 3.215,00 **Total: 6.430,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: EMPEROR Modelo: EP19

Descrição: PNEU 18.4-34 R34PNEU 18.4-34 R34 12 LONAS (TRATOR LANDINI TRAS)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5.246,17 **Valor Unit.: 3.215,00** Total Item: 6.430,00

X **LOTE 23** Quant.: 1 Num: 059 Lance: 1.213,99 **Total: 2.427,98**

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: EMPEROR Modelo: EP15

Descrição: PNEU 12.4 X 24 12 LONAS (TRATOR MAHINDRA DIANT)PNEU 12.4 X 24 12 LONAS (TRATOR MAHINDRA DIANT)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.620,37 **Valor Unit.: 1.213,99** Total Item: 2.427,98

05 **LOTE 24** Quant.: 1 Num: 031 Lance: 1.219,99 **Total: 17.079,86**

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: EMPEROR Modelo: EP08 MPT

Descrição: PNEU 12.5-80PNEU 12.5-80 R18 18 LONAS (RETRO DIANT)

Quantidade: 14 Val. Ref.: 1.968,06 **Valor Unit.: 1.219,99** Total Item: 17.079,86

06 **LOTE 26** Quant.: 1 Num: 092 Lance: 2.289,98 **Total: 41.219,64**

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: EMPEROR Modelo: EP02

Descrição: Pneu Borrachudo 14.00 x 24 de 16 Lonas (Patrola)Pneu Borrachudo 14.00 x 24 de 16 Lonas (Patrola)

Quantidade: 18 Val. Ref.: 2.834,19 **Valor Unit.: 2.289,98** Total Item: 41.219,64

16 **LOTE 29** Quant.: 1 Num: 009 Lance: 588,98 **Total: 11.779,60**

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: XBRI Modelo: XFORZA P1

Descrição: Pneu Borrachudo Radial 215/75 R17.5Pneu Borrachudo Radial 215/75 R17.5

Quantidade: 20 Val. Ref.: 863,80 **Valor Unit.: 588,98** Total Item: 11.779,60

15 **LOTE 30** Quant.: 1 Num: 003 Lance: 560,48 **Total: 11.209,60**

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: XBRI Modelo: ECOWAY P1

Descrição: Pneu Liso Radial 215/75 R17.5Pneu Liso Radial 215/75 R17.5

Quantidade: 20 Val. Ref.: 652,22 **Valor Unit.: 560,48** Total Item: 11.209,60

19 **LOTE 31** Quant.: 1 Num: 114 Lance: 619,99 **Total: 8.679,86**

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: XBRI Modelo: ECOPLUS P1

Descrição: PNEU LISO RADIAL 235/75 R 17.5PNEU LISO RADIAL 235/75 R 17.5

Quantidade: 14 Val. Ref.: 1.126,32 **Valor Unit.: 619,99** Total Item: 8.679,86

12 **LOTE 33** Quant.: 1 Num: 023 Lance: 1.689,98 **Total: 33.799,60**

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: DURABLE Modelo: DR656

Descrição: PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80 R22.5PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80 R22.5

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.943,84 **Valor Unit.: 1.689,98** Total Item: 33.799,60

11 **LOTE 34** Quant.: 1 Num: 038 Lance: 1.537,98 **Total: 24.607,68**

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: DURABLE Modelo: DR766

Descrição: PNEU LISO RADIAL 275/80 R22,5PNEU LISO RADIAL 275/80 R22,5

Quantidade: 16 Val. Ref.: 1.685,43 **Valor Unit.: 1.537,98** Total Item: 24.607,68

01 **LOTE 35** Quant.: 1 Num: 081 Lance: 30,00 **Total: 600,00**

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: JABUTI

Descrição: Protetor para pneu 1000 x 20Protetor para pneu 1000 x 20

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,92 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

02 **LOTE 36** Quant.: 1 Num: 134 Lance: 65,00 **Total: 780,00**

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: JABUTI

Descrição: Protetor para pneu 1400 x 24 (Patrola)Protetor para pneu 1400 x 24 (Patrola)

Quantidade: 12 Val. Ref.: 195,00 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 780,00

03 **LOTE 37** Quant.: 1 Num: 117 Lance: 135,00 **Total: 1.350,00**

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: JABUTI Modelo: JABUTI

Descrição: Protetor para pneu 17.5 x 25Protetor para pneu 17.5 x 25

Quantidade: 10 Val. Ref.: 293,33 **Valor Unit.: 135,00** Total Item: 1.350,00

ZEUS COMERCIAL LTDA **34.840.358/0001-44** **107.418,00**

40 **LOTE 2** Quant.: 1 Num: 087 Lance: 148,00 **Total: 2.220,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: ADDO Modelo: KM24

Descrição: Camara de Ar 14.00 x 24 (Patrola)Camara de Ar 14.00 x 24 (Patrola)

Quantidade: 15 Val. Ref.: 242,29 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 2.220,00

186

39 **LOTE 6** Quant.: 1 Num: 019 Lance: 94,00 **Total: 940,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ADDO Modelo: TR218

Descrição: CAMARA DE AR 12.5-80CAMARA DE AR 12.5-80 (Retro diant)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 296,50 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 940,00

04 **LOTE 25** Quant.: 1 Num: 096 Lance: 2.564,00 **Total: 25.640,00**

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: TENX Modelo: R4 16PR

Descrição: PNEU 19.5 X 24 14 LONASPNEU 19.5 X 24 14 LONAS (RETRO TRAS)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3.071,85 **Valor Unit.: 2.564,00** Total Item: 25.640,00

09 **LOTE 27** Quant.: 1 Num: 115 Lance: 1.548,00 **Total: 24.768,00**

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: SUPERCARGO Modelo: A270

Descrição: PNEU LISO RADIAL 1000 X 20PNEU LISO RADIAL 1000 X 20

Quantidade: 16 Val. Ref.: 1.719,75 **Valor Unit.: 1.548,00** Total Item: 24.768,00

10 **LOTE 28** Quant.: 1 Num: 097 Lance: 1.795,00 **Total: 53.850,00**

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: DPLUS Modelo: D821

Descrição: PNEU BORRACHUDO RADIAL 1000 X 20PNEU BORRACHUDO RADIAL 1000 X 20

Quantidade: 30 Val. Ref.: 2.073,05 **Valor Unit.: 1.795,00** Total Item: 53.850,00

GAMA PNEUS LTDA **55.623.647/0001-61** **1.238,00**

X **LOTE 4** Quant.: 1 Num: 079 Lance: 340,00 **Total: 680,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION Modelo: TR218

Descrição: CAMARA DE AR 18.4-34CAMARA DE AR 18.4-34 R34 (trator landini tras)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 565,55 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 680,00

X **LOTE 9** Quant.: 1 Num: 032 Lance: 279,00 **Total: 558,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION Modelo: TR218

Descrição: Camara de Ar 18.4/30Camara de Ar 18.4/30 (trator mahindra tras)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 393,79 **Valor Unit.: 279,00** Total Item: 558,00

CPX DISTRIBUIDORA S/A **10.158.356/0001-01** **14.182,00**

X **LOTE 15** Quant.: 1 Num: 118 Lance: 328,00 **Total: 1.312,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: SPEEDMAX Modelo: DS805 (185 R14C)

Descrição: Pneu 185/80 R14Pneu 185/80 R14

Quantidade: 4 Val. Ref.: 457,08 **Valor Unit.: 328,00** Total Item: 1.312,00

36 **LOTE 18** Quant.: 1 Num: 095 Lance: 429,00 **Total: 12.870,00**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: SPEEDMAX Modelo: FRD96

Descrição: PNEU 225/65 R16PNEU 225/65 R16

Quantidade: 30 Val. Ref.: 671,63 **Valor Unit.: 429,00** Total Item: 12.870,00

SOL IMPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA **43.848.661/0001-84** **7.350,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 245,00 **Total: 7.350,00**

000187

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

18 Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: West Lake Modelo: RP18

Descrição: Pneu 185/65 R15Pneu 185/65 R15

Quantidade: 30 Val. Ref.: 302,72 **Valor Unit.: 245,00** Total Item: 7.350,00

PREMIUM PNEUS EIRELI **33.054.804/0002-03** **14.550,00**

X **LOTE 19** Quant.: 1 Num: 072 Lance: 485,00 **Total: 14.550,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: WESTLAKE Modelo: H188

Descrição: Pneu 225/75 R16Pneu 225/75 R16

Quantidade: 30 Val. Ref.: 611,15 **Valor Unit.: 485,00** Total Item: 14.550,00

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI **20.183.508/0001-80** **11.140,00**

08 **LOTE 22** Quant.: 1 Num: 041 Lance: 2.850,00 **Total: 5.700,00**

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHAN G TYRE CO.,LTD. Modelo: 18.4-30 12PR FORERUNNER R1 TT

Descrição: Pneu 18.4 x 30 de 12 Lonas (Trator)Pneu 18.4 x 30 de 12 Lonas (Trator mahindra tras)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.819,64 **Valor Unit.: 2.850,00** Total Item: 5.700,00

X **LOTE 32** Quant.: 1 Num: 133 Lance: 680,00 **Total: 5.440,00**

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: AMULET/JINYU Tire Group Co. Modelo: 235/75R17.5 143/141L 18PR AMULET AD506

Descrição: PNEU BORRACHUDO RADIAL 235/75 R17,5PNEU BORRACHUDO RADIAL 235/75 R17,5

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.232,67 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 5.440,00

PREGOEIRO: GABRIEL ROCHA DOS SANTOS

188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 166/2023

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeita de Juranda, por meio do responsável desta entidade, a Sra. **LEILA MIOTTO AMADEI**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 191/2023, **Pregão Presencial 87/2023**, assinada em 30/11/2023 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **SERJAO PNEUS LTDA**
CNPJ: **80.052.103/0001-34**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
1	7948 - PNEU, NUMERAÇÃO 175-70-R14 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	76,000	440,00	33.440,00
34	8578 - PNEU, NUMERAÇÃO 215-75-R17.5 - LISO RADIAL GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	36,000	1.350,00	48.600,00
37	8581 - PNEU NUMERAÇÃO 195-65 R 15 GARANTIA D 05 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO IMENTRO	UN	16,000	487,00	7.792,00
40	79961 - PNEU, NUMERAÇÃO 205-60-R16 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	24,000	572,00	13.728,00
4	7957 - PNEU, NUMEAÇÃO 900/20 - 14 LONAS, COMUM LISO - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	10,000	1.510,00	15.100,00
5	7959 - PNEU , NUMERAÇÃO 1.100 R22, CARGO, 16 LONAS, RADIAL, LISO - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	6,000	2.640,00	15.840,00
7	7961 - PNEU , NUMERAÇÃO 1.000 X 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, COMUM - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	20,000	2.092,00	41.840,00
15	7971 - PNEU, NUMERAÇÃO 12.4/24 - 12 LONAS, AGRICOLA, GARANTIA DE 05 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	4,000	2.480,00	9.920,00
17	8428 - CAMARA RADIAL 1000/20	UN	20,000	128,00	2.560,00
18	8430 - CAMARA DE AR 900/20	UN	10,000	116,00	1.160,00
22	8476 - PROTETOR RADIAL 900X20	UN	10,000	50,00	500,00
23	8426 - PROTETOR 1000/20	UN	20,000	50,00	1.000,00
24	8429 - PROTETOR 900/20	UN	10,000	50,00	500,00
25	1349 - CAMARA DE AR 12.4 /24	UN	8,000	235,00	1.880,00
26	8481 - CAMARA DE AR 17.5X25	UN	10,000	320,00	3.200,00
27	8439 - CAMARA RADIAL 900/20	UN	8,000	118,00	944,00
29	8484 - PROTETOR 1100X22	UN	6,000	58,00	348,00
39	8477 - CAMARA DE AR 1400X24	UN	18,000	260,00	4.680,00
				Valor Total:	**203.032,00**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 30/11/2024

Juranda - PR, 30 de novembro de 2023

000189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 167/2023

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeita de Juranda, por meio do responsável desta entidade, a Sra. **LEILA MIOTTO AMADEI**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 191/2023, **Pregão Presencial 87/2023**, assinada em 30/11/2023 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **SETIM & TITON LTDA**
CNPJ: **20.862.784/0001-74**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
12	7968 - PNEU, NUMERAÇÃO 225-65-R16 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	24,000	995,00	23.880,00
41	16050 - PNEU, NUMERAÇÃO 295-80 R 22.5 - RADIAL, LISO, CARGO - 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	6,000	2.695,00	16.170,00
9	7964 - PNEU, NUMERAÇÃO 225-70 R 15 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	8,000	755,00	6.040,00
13	7969 - PNEU , NUMERAÇÃO 235-70 R16 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	8,000	795,00	6.360,00
32	8577 - PNEU, NUMERAÇÃO 275-80-R 22.5 - MISTO, BORRACHUDO - 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	100,000	2.799,00	279.900,00
35	7962 - PNEU, NUMERAÇÃO 17.5X25 - CARCAÇA EM AÇO, RADIAL L3, 16 LONAS - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 28 MM E DE 18K, GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	16,000	11.595,00	185.520,00
36	8580 - PNEU, NUMERAÇÃO 12/16.5 - COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS, GARANTIA DE 05 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO. (PARA PÁ CARREGADEIRA)	UN	16,000	2.036,00	32.576,00
				Valor Total:	**550.446,00**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 30/11/2024

Juranda - PR, 30 de novembro de 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 168/2023

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeita de Juranda, por meio do responsável desta entidade, a Sra. **LEILA MIOTTO AMADEI**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 191/2023, **Pregão Presencial 87/2023**, assinada em 30/11/2023 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS**
CNPJ: **73.304.537/0001-19**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
2	7949 - PNEU, NUMERAÇÃO 175-70-R13 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	8,000	339,00	2.712,00
3	7950 - PNEU, NUMERAÇÃO 205-75-R16 - CARGO - 08 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	28,000	879,00	24.612,00
42	79962 - PNEU, NUMERAÇÃO 185-65-R15 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	4,000	495,00	1.980,00
6	7960 - PNEU , NUMERAÇÃO 1.000 X 20, 16 LONAS, LISO, COMUM - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	6,000	1.779,00	10.674,00
8	7963 - PNEU, NUMERAÇÃO 750X16, DIANTEIRO, 08 LONAS, AGRICOLA, GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	8,000	1.057,00	8.456,00
10	7965 - PNEU, NUMERAÇÃO 1400 X 24, COMUM, LISO, 16 LONAS - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	12,000	5.590,00	67.080,00
11	7966 - PNEU, NUMERAÇÃO 265-60 R 18 - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	4,000	1.090,00	4.360,00
14	7970 - PNEU, NUMERAÇÃO 12.5/80-18 - DIANTEIRO COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS - GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	8,000	2.490,00	19.920,00
16	7972 - PNEU, NUMERAÇÃO 18.4/30 - 12 LONAS, AGRICOLA, GARANTIA DE 05 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	4,000	5.380,00	21.520,00
19	8475 - CAMARA DE AR 12/16.5	UN	8,000	129,00	1.032,00
20	1346 - CAMARA DE AR 12,5 /80X18	UN	8,000	203,00	1.624,00
21	8435 - CAMARA DE AR 18-4/30	UN	8,000	379,00	3.032,00
28	8483 - PROTETOR 17.5X25	UN	10,000	205,00	2.050,00
30	8485 - CAMARA DE AR 750X16	UN	6,000	88,00	528,00
31	8486 - CAMARA DE AR 19.5/24	UN	6,000	389,00	2.334,00
33	7954 - PNEU, NUMERAÇÃO 275-80-R 22.5 - 16 LONAS, RADIAL- LISO GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	20,000	2.499,00	49.980,00
38	8582 - PNEU NUMERAÇÃO 19.5-L-24, TRASEIRO GARANTIA D 05 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO IMENTRO	UN	4,000	5.850,00	23.400,00
43	80360 - PNEU, NUMERAÇÃO 215/60 R17- GARANTIA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UN	8,000	844,00	6.752,00
				Valor Total:	**252.046,00**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 30/11/2024

Juranda - PR, 30 de novembro de 2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 081/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 211/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 10954/2024
VALIDADE DA ATA: 24/07/2025

MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 081/2024**, por aqui representado pelo Sr. **MIGUEL ZAHDI NETO PREFEITO MUNICIPAL**, para a futura e a eventual. **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS,** através de pregão, na forma eletrônica, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e ETP (ANEXO 01) deste certame, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Empresas Vencedoras:

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (CNPJ nº 02.678.428/0001-13) com os lotes: 18, 27, 87, 96, 101, 105 e 108 no valor total de R$ 8.202,00 (oito mil e duzentos e dois reais).
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ nº 50.108.526/0001-68) com os lotes: 31, 51 e 55 no valor total de R$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME (CNPJ nº 17.092.175/0001-79) com o lote: 73 no valor total de R$ 4.136,00 (quatro mil e cento e trinta e seis reais).
PIETRO E-COMMERCE LTDA (CNPJ nº 48.878.990/0001-91) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 65, 66, 69, 71, 76, 79, 88, 89, 91, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 110, 111, 112, 113 e 114 no valor total de R$ 611.248,56 (seiscentos e onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
ZEUS COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 34.840.358/0001-44) com os lotes: 23, 35, 38, 45, 68, 84, 85, 86, 93, 94 e 107 no valor total de R$ 109.370,00 (cento e nove mil e trezentos e setenta reais).

EDITE SILVA AQSENEN:7063922190 4 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:706392 21904 Dados: 2024.07.24 14:00:59 -03'00'

JN PNEUS LTDA (CNPJ nº 44.472.217/0001-70) com os lotes: 62, 64, 70 e 80 no valor total de R$ 16.066,84 (dezesseis mil e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (CNPJ nº 20.183.508/0001-80) com os lotes: 34, 50, 58, 67, 72, 74, 78 e 81 no valor total de R$ 110.675,04 (cento e dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME (CNPJ nº 03.805.667/0001-50) com os lotes: 46, 63, 75, 77, 82, 83 e 90 no valor total de R$ 37.344,94 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
J.E PNEUS LTDA (CNPJ nº 48.910.213/0001-87) com os lotes: 1, 39 e 57 no valor total de R$ 12.430,00 (doze mil e quatrocentos e trinta reais).

Valor total: R$ 926.033,38 (novecentos e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos)

				TOTAL DO PROCESSO:	**926.033,38**
J.E PNEUS LTDA				**48.910.213/0001-87**	**12.430,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 119,00		**Total: 238,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPS MAX		Modelo: CAMARAS DE AR	
Descrição: CAMARA DE AR 8.3 X 24 (NOVO DE 1º USO)					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 250,00		**Valor Unit.: 119,00**		Total Item: 238,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 4.100,00		**Total: 8.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE		Modelo: C-1 ROLOCOMPACTADOR	
Descrição: PNEU 1100 X 20 BG200 COMPACTADOR C-1 SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.100,00		**Valor Unit.: 4.100,00**		Total Item: 8.200,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 499,00		**Total: 3.992,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX		Modelo: X PRIVILO	
Descrição: PNEU 185/80R14 88T ES31 SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 501,76		**Valor Unit.: 499,00**		Total Item: 3.992,00
PIETRO E-COMMERCE LTDA				**48.878.990/0001-91**	**611.248,56**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 22,00		**Total: 264,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR4	
Descrição: CAMARA DE AR 250 X 4 (NOVO DE 1º USO)					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 23,51		**Valor Unit.: 22,00**		Total Item: 264,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 48,00		**Total: 96,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR15	
Descrição: CÂMARA DE AR 10-16,5 (NOVO DE 1º USO)					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 160,00		**Valor Unit.: 48,00**		Total Item: 96,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 69,00		**Total: 138,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR15	
Descrição: CÂMARA DE AR 10,5/80 ARO 18 - (NOVO DE 1º USO)					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 180,00		**Valor Unit.: 69,00**		Total Item: 138,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 58,00		**Total: 116,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR4	
Descrição: CÂMARA DE AR 100/90 X 18 P/ MOTO - (NOVO DE 1º USO)					

EDITE SILVA
AQSENEN:70
639221904

0000194

Quantidade: 2	Val. Ref.: 85,00	Valor Unit.: 58,00		Total Item: 116,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 85,00	**Total: 5.100,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A	
Descrição: CÂMARA DE AR 1.000 X 20 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 146,07	Valor Unit.: 85,00		Total Item: 5.100,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 61,00	**Total: 122,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4	
Descrição: CÂMARA DE AR 110/80 X 18 P/ MOTO - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 86,00	Valor Unit.: 61,00		Total Item: 122,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 82,00	**Total: 164,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4	
Descrição: CÂMARA DE AR 110/70 X 17 P/ MOTO - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 86,00	Valor Unit.: 82,00		Total Item: 164,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 65,00	**Total: 390,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15	
Descrição: CÂMARA DE AR 12-16,5 (NOVO DE 1° USO)				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 188,83	Valor Unit.: 65,00		Total Item: 390,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 92,00	**Total: 1.104,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15	
Descrição: CÂMARA DE AR 12,5/80 ARO 18 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 198,90	Valor Unit.: 92,00		Total Item: 1.104,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 105,00	**Total: 210,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA DE AR 12.4 X 24 (NOVO DE 1° USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 222,00	Valor Unit.: 105,00		Total Item: 210,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 145,00	**Total: 290,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA DE AR 14,9 X 24 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 328,03	Valor Unit.: 145,00		Total Item: 290,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 195,00	**Total: 390,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA DE AR 14.9 X 28 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 403,58	Valor Unit.: 195,00		Total Item: 390,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 78,00	**Total: 156,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4	
Descrição: CÂMARA DE AR 140/70 X 17 P/ MOTO - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 85,00	Valor Unit.: 78,00		Total Item: 156,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

EDITE SILVA
AQSENEN:7063
9221904
Assinado de forma digital
por EDITE SILVA
AQSENEN 70639221904
Dados: 2024.07.24
14:01:51 -03'00'

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 155,00	**Total: 9.300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A	
Descrição: CÂMARA DE AR 1.400 X 24 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 340,65	**Valor Unit.: 155,00**		Total Item: 9.300,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 250,00	**Total: 500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA DE AR 16,9 ARO 28 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 370,56	**Valor Unit.: 250,00**		Total Item: 500,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 202,00	**Total: 4.848,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A	
Descrição: CÂMARA DE AR 17,5 X 25 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 379,99	**Valor Unit.: 202,00**		Total Item: 4.848,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 250,00	**Total: 1.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA DE AR 18,4 X 30 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 467,67	**Valor Unit.: 250,00**		Total Item: 1.000,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 170,00	**Total: 340,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A	
Descrição: CAMARA DE AR 19.5 X 24 (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 465,00	**Valor Unit.: 170,00**		Total Item: 340,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 110,00	**Total: 440,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15	
Descrição: CÂMARA DE AR 215 X 17,5 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 137,47	**Valor Unit.: 110,00**		Total Item: 440,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 49,99	**Total: 99,98**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR3	
Descrição: CÂMARA DE AR 235/80 ARO 15 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 88,64	**Valor Unit.: 49,99**		Total Item: 99,98
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 105,00	**Total: 420,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A	
Descrição: CÂMARA DE AR 295/80 R 22,5 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 142,63	**Valor Unit.: 105,00**		Total Item: 420,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 25,00	**Total: 750,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4	
Descrição: CÂMARA DE AR 350 X 8 PARA CARRINHO DE MÃO - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 29,85	**Valor Unit.: 25,00**		Total Item: 750,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 53,00	**Total: 212,00**

EDITE SILVA AQSENEN :7063922 1904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN 70639221904 Dados: 2024.07.24 14:02:01 -03'00'

Praça Pedro Kaled, Nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

000196

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 750 X 16 BICO LONGO - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 111,37		Valor Unit.: 53,00	Total Item: 212,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 75,00	**Total: 900,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARA DE AR 900 X 20 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 138,17		Valor Unit.: 75,00	Total Item: 900,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 27,00	**Total: 108,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR13
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 13 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 66,21		Valor Unit.: 27,00	Total Item: 108,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 27,00	**Total: 162,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR13
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 14 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 107,14		Valor Unit.: 27,00	Total Item: 162,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 49,99	**Total: 599,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI		Modelo: TR15
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 16 - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 102,32		Valor Unit.: 49,99	Total Item: 599,88
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 1.114,98	**Total: 4.459,92**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHENGSHAN		Modelo: CSP-20
Descrição: PNEU 10.00 X 20 TT 146/143J LISO (16 LONAS) SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.964,18		Valor Unit.: 1.114,98	Total Item: 4.459,92
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 1.169,98	**Total: 9.359,84**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHENGSHAN		Modelo: CSP57
Descrição: PNEU 10.00 X 20 16L RT 59 BORRACHUDO (16 LONAS) SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 2.191,09		Valor Unit.: 1.169,98	Total Item: 9.359,84
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 990,00	**Total: 11.880,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR		Modelo: EP08 MPT
Descrição: PNEU 12,5/80 R 18 QG-603 R-4 SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.053,33		Valor Unit.: 990,00	Total Item: 11.880,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 4.300,00	**Total: 8.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR		Modelo: T1045
Descrição: PNEU 1300 X 24 COMPACTADOR C-1 SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.450,00		Valor Unit.: 4.300,00	Total Item: 8.600,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 1.314,99	**Total: 2.629,98**

Praça Pedro Kaled, Nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

EDITE SILVA AQSENE N:70639 221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENE:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:02:12 -03'00'

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP16

Descrição: PNEU 14,9 X 24 QH-611 R-1 SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.473,07	Valor Unit.: 1.314,99	Total Item: 2.629,98

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 1.870,00	**Total: 89.760,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP02

Descrição: PNEU 14.00 X 24 153A8 G2/L2 CB776 TL CONVENCIONAL SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 48	Val. Ref.: 3.914,60	Valor Unit.: 1.870,00	Total Item: 89.760,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 1.537,98	**Total: 3.075,96**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP17

Descrição: PNEU 14.9 X 28 12 PR R-1 TT QH 612 SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.478,89	Valor Unit.: 1.537,98	Total Item: 3.075,96

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 2.444,99	**Total: 58.679,76**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP05

Descrição: PNEU 17,5 X 25 E-3/L3 (16 LONAS) CARGA MÁXIMA 4,250 KG SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 24	Val. Ref.: 5.035,00	Valor Unit.: 2.444,99	Total Item: 58.679,76

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 2.300,00	**Total: 27.600,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP03

Descrição: PNEU 17,5 X 25 16 LONAS QH 808 G2/L2 TL SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO

Quantidade: 12	Val. Ref.: 3.908,57	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 27.600,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 200,00	**Total: 8.000,00**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC

Descrição: PNEU 175/70 R 13 82T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 40	Val. Ref.: 308,39	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 8.000,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 2.329,99	**Total: 9.319,96**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP18

Descrição: PNEU 18.4 X 30 (12 LONAS) R-1 TT SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 4	Val. Ref.: 5.205,90	Valor Unit.: 2.329,99	Total Item: 9.319,96

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 204,20	**Total: 3.267,20**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: FASTWAY

Descrição: PNEU 185/60 R 15 88H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 16	Val. Ref.: 458,29	Valor Unit.: 204,20	Total Item: 3.267,20

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 239,98	**Total: 4.799,60**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: UX ROYALE

Descrição: PNEU 185/65 R 14 86H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 20	Val. Ref.: 483,63	Valor Unit.: 239,98	Total Item: 4.799,60

Praça Pedro Kaled, Nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

EDITE SILVA AQSENE N:70639221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENE N:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:02:31 -03'00'

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 239,98	**Total: 19.198,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: VECTRA	

Descrição: PNEU 185/70 R 14 88T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 80	Val. Ref.: 412,18	**Valor Unit.: 239,98**	Total Item: 19.198,40

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 2.200,00	**Total: 13.200,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP12	

Descrição: PNEU 19,5L X 24 QH-601 SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.205,00	**Valor Unit.: 2.200,00**	Total Item: 13.200,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 215,00	**Total: 5.160,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LINGLONG	Modelo: GREEN-MAX HP010	

Descrição: PNEU 195/60 R 15 88H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 24	Val. Ref.: 492,67	**Valor Unit.: 215,00**	Total Item: 5.160,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 218,00	**Total: 4.360,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: FASTWAY	

Descrição: PNEU 195/65 R 15 91H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 20	Val. Ref.: 538,99	**Valor Unit.: 218,00**	Total Item: 4.360,00

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 264,99	**Total: 12.719,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LINGLONG	Modelo: GREEN-MAX HP010	

Descrição: PNEU 205/60 R 16C 92H SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 48	Val. Ref.: 714,67	**Valor Unit.: 264,99**	Total Item: 12.719,52

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 280,00	**Total: 2.240,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: RS-ONE	

Descrição: PNEU 205/65 R16 95 H SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 8	Val. Ref.: 572,62	**Valor Unit.: 280,00**	Total Item: 2.240,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 291,98	**Total: 1.751,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: SPORT PLUS F1	

Descrição: PNEU 215/50 R 17 95 W SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 6	Val. Ref.: 746,33	**Valor Unit.: 291,98**	Total Item: 1.751,88

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 619,98	**Total: 12.399,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROYALBLACK	Modelo: RD801	

Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 126/124M BORRACHUDO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.426,00	**Valor Unit.: 619,98**	Total Item: 12.399,60

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 384,00	**Total: 4.608,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: FORZA VAN F1	

Descrição: PNEU 225/70 R 15C 112/110R SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:02:29 -03'00'

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Quantidade: 12	Val. Ref.: 658,22	Valor Unit.: 384,00		Total Item: 4.608,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 474,98	**Total: 11.399,52**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST	

Descrição: PNEU 235/70 R 16 106H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 24	Val. Ref.: 864,23	Valor Unit.: 474,98		Total Item: 11.399,52
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 1.550,00	**Total: 139.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURABLE	Modelo: DR656	

Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 D941 149/146L 16PR BORRACHUDO SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 90	Val. Ref.: 2.433,33	Valor Unit.: 1.550,00		Total Item: 139.500,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 1.350,00	**Total: 64.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURABLE	Modelo: DR766	

Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 TL 149/146M FR85 LISO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 48	Val. Ref.: 2.261,91	Valor Unit.: 1.350,00		Total Item: 64.800,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 1.466,98	**Total: 17.603,76**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUH1	

Descrição: PNEU 295/80 R 22.5 TL 152/148M FR85 LISO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.269,79	Valor Unit.: 1.466,98		Total Item: 17.603,76
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 1.000,00	**Total: 12.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHENGSHAN	Modelo: CSP13C	

Descrição: PNEU 9.00 X 20 14L RT59 BORRACHUDO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.976,67	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 12.000,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 919,98	**Total: 5.519,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHENGSHAN	Modelo: CSP-48	

Descrição: PNEU 9.00 X 20 TT 14PR CT65 SUPER LISO SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 6	Val. Ref.: 1.645,55	Valor Unit.: 919,98		Total Item: 5.519,88
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 999,98	**Total: 3.999,92**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP15	

Descrição: PNEU AGRICOLA 12.4X24 10 LONAS R1 SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 4	Val. Ref.: 2.243,00	Valor Unit.: 999,98		Total Item: 3.999,92
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 360,00	**Total: 720,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAGGION	Modelo: SPORTÍSSIMO	

Descrição: PNEU MOTO 110/70 - 17 54H DIANTEIRO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 2	Val. Ref.: 495,00	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 720,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:02:37 -03'00'

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 340,00	**Total: 680,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RINALDI	Modelo: R34	

Descrição: PNEU MOTO 110/80 - 18 M/C 60P TRASEIRO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 2	Val. Ref.: 485,00	**Valor Unit.: 340,00**	Total Item: 680,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 520,00	**Total: 2.080,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP09	

Descrição: PNEU 10-16.5 SKS 12 LONAS (NOVO DE 1° USO)

Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.816,14	**Valor Unit.: 520,00**	Total Item: 2.080,00

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 26,00	**Total: 156,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI	

Descrição: PROTETOR DE AR ARO 16 RADIAL - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 6	Val. Ref.: 75,68	**Valor Unit.: 26,00**	Total Item: 156,00

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 34,00	**Total: 2.040,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI	

Descrição: PROTETOR DE AR ARO 20 RADIAL - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 60	Val. Ref.: 82,52	**Valor Unit.: 34,00**	Total Item: 2.040,00

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 31,00	**Total: 620,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI	

Descrição: PROTETOR DE AR ARO 22,5 RADIAL - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 20	Val. Ref.: 113,50	**Valor Unit.: 31,00**	Total Item: 620,00

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 65,00	**Total: 2.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI	

Descrição: PROTETOR DE AR ARO 24 RADIAL - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 40	Val. Ref.: 141,14	**Valor Unit.: 65,00**	Total Item: 2.600,00

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 140,00	**Total: 2.240,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI	

Descrição: PROTETOR DE AR ARO 25 RADIAL - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 16	Val. Ref.: 212,48	**Valor Unit.: 140,00**	Total Item: 2.240,00

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	**8.202,00**

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 227,00	**Total: 454,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRANSALES	Modelo: BRANSALES	

Descrição: CÂMARA DE AR 18,4 X 34 - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 2	Val. Ref.: 484,20	**Valor Unit.: 227,00**	Total Item: 454,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 27,00	**Total: 54,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRANSALES	Modelo: BRANSALES	

Descrição: CÂMARA DE AR 80/90 X 21 P/ MOTO - (NOVO DE 1º USO)

EDITE SILVA AQSENE N:70639 221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:02:45 -03'00'

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Quantidade: 2		Val. Ref.: 75,00	Valor Unit.: 27,00	Total Item: 54,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 641,00	**Total: 3.846,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROADKING ARGOS H/T	Modelo: ROADKING ARGOS H/T	

Descrição: PNEU 275/65 R 18 116T SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 6		Val. Ref.: 1.650,00	Valor Unit.: 641,00	Total Item: 3.846,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 159,00	**Total: 318,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VEE RUBBER V425F	Modelo: VEE RUBBER V425F	

Descrição: PNEU 80/100-18 47P DIANTEIRO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 2		Val. Ref.: 325,00	Valor Unit.: 159,00	Total Item: 318,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 33,00	**Total: 792,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER CARRINHOS DE CARGA	Modelo: FORERUNNER CARRINHOS DE CARGA	

Descrição: PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 350/8 - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 24		Val. Ref.: 86,67	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 792,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 95,00	**Total: 190,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SERVIS CHEETAH REAR	Modelo: SERVIS CHEETAH REAR	

Descrição: PNEU MOTO 2.75 - 18 M/C 42P DIANTEIRO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 2		Val. Ref.: 193,17	Valor Unit.: 95,00	Total Item: 190,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 637,00	**Total: 2.548,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRANSALES GRIPKING	Modelo: BRANSALES GRIPKING	

Descrição: PNEU AGRICOLA 8.3-24 8 LONAS R-1 MRT329 TT SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 4		Val. Ref.: 1.450,00	Valor Unit.: 637,00	Total Item: 2.548,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI			**34.840.358/0001-44**	**109.370,00**
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 68,00	**Total: 1.360,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BBW	Modelo: TR462D	

Descrição: CÂMARA AR 275/80 ARO 22,5 - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 20		Val. Ref.: 168,50	Valor Unit.: 68,00	Total Item: 1.360,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 1.713,00	**Total: 30.834,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPERCARGO	Modelo: A270	

Descrição: PNEU 10.00 R 20 TT 146/143L FR85 LISO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 18		Val. Ref.: 2.862,67	Valor Unit.: 1.713,00	Total Item: 30.834,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 797,00	**Total: 1.594,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: QH641 - I1	

Descrição: PNEU 10,5/80 R 18 RA-45 HD I-1 NYLON (10 LONAS) SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 2		Val. Ref.: 1.421,26	Valor Unit.: 797,00	Total Item: 1.594,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:02:54 -03'00'

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 3.704,00	**Total: 44.448,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLUSWAY	Modelo: E3/L3 - 24PR	

Descrição: PNEU 1400-24 24 LONAS MODELO E3/L3 CONSTRUÇÃO TIPO DIAGONAL APLICAÇÃO SEM CAMARA (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 12	Val. Ref.: 4.482,43	**Valor Unit.: 3.704,00**	**Total Item: 44.448,00**

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 446,00	**Total: 5.352,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: CARGOPLUS - 113/111R	

Descrição: PNEU 205/75 R 16C 10 LONAS 113/111 T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 12	Val. Ref.: 544,00	**Valor Unit.: 446,00**	**Total Item: 5.352,00**

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 553,00	**Total: 3.318,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: ARGOS HT	

Descrição: PNEU 255/60 R18 112H SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 6	Val. Ref.: 1.200,00	**Valor Unit.: 553,00**	**Total Item: 3.318,00**

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 480,00	**Total: 4.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: X-PRIVILO HT	

Descrição: PNEU 255/70 R 16 111T SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.069,84	**Valor Unit.: 480,00**	**Total Item: 4.800,00**

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 588,00	**Total: 2.352,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSET	Modelo: ALL TERRAIN	

Descrição: PNEU 265/70 R 15 112T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 4	Val. Ref.: 991,29	**Valor Unit.: 588,00**	**Total Item: 2.352,00**

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 502,00	**Total: 2.008,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JKC	Modelo: LP23	

Descrição: PNEU 7.50 X 16 10L CT52 LISO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 4	Val. Ref.: 727,27	**Valor Unit.: 502,00**	**Total Item: 2.008,00**

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 501,00	**Total: 4.008,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JKC	Modelo: LP17	

Descrição: PNEU 7.50 X 16 10L RT59 BORRACHUDO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.039,77	**Valor Unit.: 501,00**	**Total Item: 4.008,00**

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 664,00	**Total: 9.296,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TENX	Modelo: L2	

Descrição: PNEU 12-16.5 LONAS HRI 802 (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 14	Val. Ref.: 2.207,87	**Valor Unit.: 664,00**	**Total Item: 9.296,00**

MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA			**50.108.526/0001-68**	**16.560,00**
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 40,00	**Total: 160,00**

Praça Pedro Kaled, Nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:04:42 -03'00'

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAGGION		Modelo: F15

Descrição: CÂMARA DE AR ARO 15 - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 4	Val. Ref.: 99,83	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 160,00

LOTE 51	**Quant.: 1**	**Num: 113**	**Lance: 430,00**	**Total: 860,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BKT		Modelo: LG RIB

Descrição: PNEU 18 X 6.50-8 (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 2	Val. Ref.: 430,00	Valor Unit.: 430,00	Total Item: 860,00

LOTE 55	**Quant.: 1**	**Num: 058**	**Lance: 259,00**	**Total: 15.540,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSET		Modelo: ENZO

Descrição: PNEU 185/65 R 15 91H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 60	Val. Ref.: 535,00	Valor Unit.: 259,00	Total Item: 15.540,00

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI		**20.183.508/0001-80**	**110.675,04**

LOTE 34	**Quant.: 1**	**Num: 017**	**Lance: 1.801,25**	**Total: 64.845,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY		Modelo: 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D911

Descrição: PNEU 10.00 R 20TT 146/143K TG 85 BORRACHUDO ON/OFF SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 36	Val. Ref.: 3.166,67	Valor Unit.: 1.801,25	Total Item: 64.845,00

LOTE 50	**Quant.: 1**	**Num: 069**	**Lance: 243,99**	**Total: 3.903,84**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.		Modelo: 175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109

Descrição: PNEU 175/70 R 14 88T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 16	Val. Ref.: 408,48	Valor Unit.: 243,99	Total Item: 3.903,84

LOTE 58	**Quant.: 1**	**Num: 136**	**Lance: 296,99**	**Total: 1.187,96**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co		Modelo: 185R14C 102/100S 08PR MASSIMO DUREVO V1

Descrição: PNEU 185/R14C 102/100S SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 4	Val. Ref.: 539,29	Valor Unit.: 296,99	Total Item: 1.187,96

LOTE 67	**Quant.: 1**	**Num: 140**	**Lance: 334,99**	**Total: 4.019,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO /Shandong Fengyuan Tire Man. Co		Modelo: 205/70R15C 106/104S 08PRC MASSIMO DUREVO V1

Descrição: PNEU 205/70 R 15 106 SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 12	Val. Ref.: 672,17	Valor Unit.: 334,99	Total Item: 4.019,88

LOTE 72	**Quant.: 1**	**Num: 062**	**Lance: 517,99**	**Total: 6.215,88**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JINYU/JINYU Tire Group Co.		Modelo: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JF518

Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 TL 126/124 LISO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 12	Val. Ref.: 975,78	Valor Unit.: 517,99	Total Item: 6.215,88

Praça Pedro Kaled, Nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

EDITE SILVA
AQSENEN:70
639221904

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 387,14	Total: 18.582,72
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	Modelo: 225/65R16C 112/110T 08PR MASSIMO DUREVO V1	

Descrição: PNEU 225/65 R 16C 112/110R SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 48 Val. Ref.: 816,88 Valor Unit.: 387,14 Total Item: 18.582,72

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 487,99	Total: 9.759,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	Modelo: 225/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	

Descrição: PNEU 225/75 R 16C 118/116R SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 20 Val. Ref.: 903,26 Valor Unit.: 487,99 Total Item: 9.759,80

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 539,99	Total: 2.159,96
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	Modelo: 235/75R15 109T ROADKING ARGOS AT01	

Descrição: PNEU 235/75 R 15 110T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 4 Val. Ref.: 779,11 Valor Unit.: 539,99 Total Item: 2.159,96

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	37.344,94

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 2.709,00	Total: 5.418,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER	Modelo: R4	

Descrição: PNEU 16.9 X 28 R4 TL (10 LONAS) SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.283,82 Valor Unit.: 2.709,00 Total Item: 5.418,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 370,00	Total: 4.440,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FSR 801	

Descrição: PNEU 195/70 R 14 88H SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 12 Val. Ref.: 654,79 Valor Unit.: 370,00 Total Item: 4.440,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 490,00	Total: 2.940,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: KELLU EDGE SUV 2	

Descrição: PNEU 225/65R17 106H M+S ATR SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 1.027,50 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 2.940,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 849,00	Total: 5.094,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GALLANT	Modelo: GL03	

Descrição: PNEU 225/70R16C 112/110T SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 931,50 Valor Unit.: 849,00 Total Item: 5.094,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 590,00	Total: 4.720,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: KELLY EDGE AT2	

Descrição: PNEU 245/70 R 16 113T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

EDITE SILVA
AQSENEN:706
39221904
Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:70639221904
Dados: 2024.07.24 14:05:01 -03'00'

000205

Quantidade: 8		Val. Ref.: 923,47	Valor Unit.: 590,00	Total Item: 4.720,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 590,00	**Total: 7.080,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: KELLY EDGE AT2	

Descrição: PNEU 245/70 R16 A/T 113/110 S SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 12		Val. Ref.: 1.121,67	Valor Unit.: 590,00	Total Item: 7.080,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 1.275,49	**Total: 7.652,94**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COMPASAL	Modelo: CPS21	

Descrição: PNEU 285/70R19.5 146/144 L PR 16 TI LISO FR01 (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 6		Val. Ref.: 2.016,47	Valor Unit.: 1.275,49	Total Item: 7.652,94
JN PNEUS LTDA			**44.472.217/0001-70**	**16.066,84**
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 349,54	**Total: 6.990,80**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO DUREVO V1	Modelo: MASSIMO DUREVO V1	

Descrição: PNEU 195/70 R15C 8 LONAS 104/102R SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 20		Val. Ref.: 664,28	Valor Unit.: 349,54	Total Item: 6.990,80
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 359,99	**Total: 1.439,96**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO OTTIMA PLUS/p1	Modelo: MASSIMO OTTIMA PLUS/p1	

Descrição: PNEU 205/55R17C 95WXL SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 4		Val. Ref.: 728,53	Valor Unit.: 359,99	Total Item: 1.439,96
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 376,99	**Total: 3.015,92**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO DUREVO V1	Modelo: MASSIMO DUREVO V1	

Descrição: PNEU 215/65 R 16 102 T SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 8		Val. Ref.: 705,73	Valor Unit.: 376,99	Total Item: 3.015,92
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 577,52	**Total: 4.620,16**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI ECOWAY P1	Modelo: XBRI ECOWAY P1	

Descrição: PNEU 235/75 R 17.5 143/141 J SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 8		Val. Ref.: 1.267,98	Valor Unit.: 577,52	Total Item: 4.620,16
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME			**17.092.175/0001-79**	**4.136,00**
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 517,00	**Total: 4.136,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: EDGE SUV	

Descrição: PNEU 215/80 R 16 107S SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Quantidade: 8		Val. Ref.: 942,59	Valor Unit.: 517,00	Total Item: 4.136,00

EDITE SILVA AQSENEN:7 063922190 4

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

a. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a **vigência de 12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial.

b. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

c. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido ao disposto no Decreto nº 1428, de 2023.

a.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site*oficial.

a.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

– O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

– O transcurso do período citado no item **a.2** sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA –DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

a. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a.1. For liberado;

a.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

a.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

a.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

EDITE SILVA AQSENEN: 706392219 04 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN 706392219 Dados: 2024.07.24 14:05:20 -03'00'

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

000207

a.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

b. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

c. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

d. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA –DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a.1 Pelo decurso do prazo de vigência;

a.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

a.3 Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

a.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com as devidas publicações do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a. Constituem obrigações do Fornecedor:

a.1 Assinar esta Ata e receber a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;**

a.2. Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

a.3. Manter as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

a. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

a.1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

EDITE SILVA AQSENEN: 706392219 04 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:706392219 Dados: 2024.07.24 14:05:28 -03'00'

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

a.2. Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

a.3 Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

a. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado, conforme o disposto no Decreto nº 1428/2023.

b. A ata de registro de preços será divulgada no portal do Município e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Castro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente CONTRATO.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Castro, 24 de julho de 2024

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSENEN:70639221904 Dados: 2024.07.24 14:05:38 -03'00'

J.E
PNEUS LTDA

Praça Pedro Kaled, Nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5041
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com